



ACADEMIA MILITAR

Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar.

Autor: Aspirante de Cavalaria André Luís Gomes Soutelo

Orientador: Coronel de Artilharia Rui Baleizão

Coorientador: Tenente Coronel de GNR Infantaria Marco Gonçalves

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, maio de 2018



ACADEMIA MILITAR

Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar.

Autor: Aspirante de Cavalaria André Luís Gomes Soutelo

Orientador: Coronel de Artilharia Rui Baleizão

Coorientador: Tenente Coronel de GNR Infantaria Marco Gonçalves

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, maio de 2018

EPÍGRAFE

“O desrespeito pelos Direitos Humanos é uma doença que se está a disseminar para o norte, sul, leste e oeste”

António Guterres (2017)

DEDICATÓRIA

*Aos meus pais e à minha irmã,
Pela dedicação, esforço e apoio incondicional ao longo das etapas da minha formação.
Os vossos exemplos são para mim, o maior ensinamento.
Muito Obrigado*

AGRADECIMENTOS

A realização do TIA só foi possível com o apoio e incentivo de várias pessoas, às quais estou eternamente grato.

Agradeço:

À Academia Militar pela formação que adquiri bem como aos camaradas do meu curso, citando alguns pelo seu companheirismo: Rodrigues, Marrana, Bernardino e Rocha.

Ao meu orientador, Coronel Rui Baleizão, pela sua disponibilidade, pelas suas críticas e ideias que contribuíram para a realização do meu TIA.

Ao Coronel Barreira uma palavra de apreço pela partilha da sua experiência e formação para a organização de várias ideias.

Ao Coronel Paulo Lourenço, pelo seu incentivo e orientação no ponto de partida do meu percurso na Academia Militar.

Ao jornalista Adelino Gomes pelo seu inédito contributo.

Aos jornalistas entrevistados, pela sua boa vontade e sinceridade na informação necessária para esta tarefa: ao Sr. Jornalista Aurélio Faria, à Sra. Jornalista Cândida Pinto, ao Sr. Jornalista José Manuel Rosendo, à Sra. Jornalista Maria João Ruela e ao Sr. Jornalista Paulo Moura.

Um agradecimento muito especial ao Sr. Jornalista Luís Castro, cujo impacto e alcance será sempre lembrado e nunca esquecido.

Por fim, um profundo e eterno agradecimento à minha família: aos meus pais por serem um modelo de coragem, pela força e apoio nas horas menos boas e pelos elogios noutras, que me fizeram crescer. À minha irmã que sempre soube tolerar algumas desigualdades. Aos meus avós que todos os dias perguntavam por mim. Agradeço à minha namorada que foi e é um ombro amigo.

RESUMO

Este Trabalho de Investigação Aplicada, com o tema “Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar”, procurará responder à seguinte questão central: “Está assegurada a proteção aos jornalistas em zonas de conflito?”.

Em missão de guerra, a missão do soldado é combater. Esta é preconizada por normas estratégicas e táticas operacionais implícitas que não podem ser comprometidas, nem mesmo, sobre os auspícios do supremo, universal e alienável da liberdade de expressão do Homem. Impera que este se mantenha livre, vivo e não resgatado em condições inumanas. A liberdade individual é totalmente justificada, mas jamais poderá ser o motivo para aniquilamento e vítimas inocentes.

Com uma abordagem qualitativa, método indutivo e descritivo sobre o enquadramento normativo internacional no que toca à proteção aos jornalistas embedded, resulta da revisão bibliográfica e outras fontes documentais. A entrevista, a 6 jornalistas embedded é de igual modo uma importante técnica de recolha de dados, no sentido de obter o testemunho o mais aproximado possível da realidade. A inovação não anula, antes transforma o que já existe anteriormente, pelo que é fulcral entender os que viram as “dores de crescimento” do paradigma de jornalismo Embedded no que diz respeito à suficiência/adequação dos mecanismos de proteção dos jornalistas integrados em contexto militar.

No pressuposto de guerra proporcional e justa, o Direito Internacional Público dos Conflitos Armados enquadra a proteção dos jornalistas. Sem prejuízo do elevadíssimo valor dos quadros normativos atingidos desde o fim século passado, surge a necessidade de refletir de forma mais profunda sobre o enquadramento no normativo legal no período pós guerra, porque o conflito é e será diferente, como bem demonstra a 68^a Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade do qual decorre o plano de ação marcado pela simbiótica entre organizações com conhecimentos de causa e factos.

A polemologia permite a compreensão do paradigma das Guerras Novas, não clauswitzianas que refletem a permeabilidade da segurança e defesa à nova tipologia de ameaça e conflito.

A Organização do Tratado do Atlântico Norte, responsável por retomar o conceito de Embedding, na guerra do Iraque em 2003, avança neste novo milénio com orientações e estratégias para este novo horizonte forjado pelo terrorismo, insurreições e subversões cada

vez mais urbanas com o contributo da Internet das coisas. Esta também implica uma nova perceção sobre a sociedade civil, que assiste hoje, a cenários menos feios de guerras na ilusão de que portanto, são menos letais. Reclama e exige o fortalecimento das margens normativas internacionais para a guerra e para a paz, quando a neblina da impunidade é cada vez mais densa.

A Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura Pública Indicadores de Segurança de Jornalistas, elencando quatro categorias cujas ações podem ter impacto direto na segurança dos jornalistas, onde não ficam isentas a sociedade civil e académica. Exige-se por isso e pelo fortalecimento operacional de defesa e proteção, a melhoria simbiótica entre a sociedade castrense e civil.

Informação e formação são conceitos próximos distanciados paulatinamente pela atual sociedade de conhecimento. Sob pena de continuar sensacionalista, assente em perceções jornalísticas e livrescas, compete-nos a nós, sociedade castrense, liderar de forma inequívoca a conceção e operacionalização da formação no sentido de dotar a sociedade civil de conhecimento deveras útil à proteção adequada aos jornalistas embedded para a sua própria segurança, em zonas de conflito armado.

Estaremos assim a beneficiar a nossa missão de assegurar a segurança nacional e internacional que impele os militares para o Teatro de Operações. Não são os jornalistas. Muito antes, pelo contrário.

Palavras-Chave: Embedded, Direito Internacional Público, Defesa, Proteção, Conflito Armado, Impunidade

ABSTRACT

This Applied Research Paper, entitled "Protection of journalists from within the military context", will attempt to answer the following central question: "Is the protection of journalists in conflict zones guaranteed?".

In a war mission, the soldier's mission is to fight. It is advocated by implicit strategic tactics and operational tactics that can not be compromised, even on the auspices of the supreme, universal and alienable of the freedom of expression of man. It is imperative that this be kept free, alive and not rescued in inhuman conditions. Individual freedom is totally justified, but it can never be the motive for annihilation and innocent victims.

With a qualitative approach, by the inductive and descriptive methods on the international normative framework regarding the protection of embedded journalists, it results from the bibliographical review and other documentary sources. The interview, 6 embedded journalists is also an important technique of data collection, in order to get the test as close to reality as possible. Innovation does not annul, it transforms what already exists before, so it is crucial to understand those who saw the "growth pains" of the Embedded journalism paradigm with respect to the sufficiency / adequacy of the protection mechanisms of the journalists integrated in the military context.

In the assumption of proportional and just war, the International Public Law of Armed Conflict fits the protection of journalists. Notwithstanding the very high value of the normative frameworks reached since the end of the last century, there is a need to reflect more deeply on the legal framework in the post-war period, because the conflict is and will be different, as the 68th General Assembly demonstrates of the United Nations on the security of journalists and the issue of impunity from which the symbiotic action plan between well-informed organizations and facts is based.

Polemology allows the understanding of the paradigm of the New Wars, not clauswitzianas that reflect the permeability of the security and defense to the new typology of threat and conflict.

The North Atlantic Treaty Organization, responsible for retaking the concept of Embedding, in the Iraq War in 2003, is advancing in this new millennium with guidelines and strategies for this new horizon forged by terrorism, insurrections and increasingly urban subversions with the contribution of Internet of things. It also implies a new insight

into civil society, which is now witnessing less ugly scenarios of wars in the illusion that they are therefore less lethal. It calls for and demands the strengthening of international normative margins for war and for peace, when the haze of impunity is increasingly dense.

The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization publishes Journalists' Security Indicators, listing four categories whose actions may have a direct impact on the safety of journalists, where civil society and academics are not exempt. This requires, and for the operational strengthening of defense and protection, the symbiotic improvement between the military and civil society.

Information and training are concepts that are gradually distanced by the current knowledge society. It is incumbent on us, the military society, to lead in an unqualified way the conception and operationalization of training in sense of providing civil society with knowledge that is useful to the adequate protection of embedded journalists for their own security in areas of armed conflict.

The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization publishes Journalists Security Indicators, listing four categories whose actions may have a direct impact on the safety of journalists, where civil society and academics are not exempt. This requires, and for the operational strengthening of defense and protection, the symbiotic improvement between the military and civil society.

Information and training are concepts that are gradually distanced by the current knowledge society. It is incumbent on us, the military society, to lead in an unqualified way the conception and operationalization of training in sense of providing civil society with knowledge that is useful to the adequate protection of embedded journalists for their own security in areas of armed conflict.

Keywords: Embedded, Public International Law, Defense, Protection,
Armed Conflict, Impunity

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	I
DEDICATÓRIA.....	II
AGRADECIMENTOS	III
RESUMO.....	IV
ABSTRACT	VI
ÍNDICE GERAL	VIII
ÍNDICE DE FIGURAS	XI
ÍNDICE DE TABELAS.....	XII
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	XIII
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	XIV
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1: REVISÃO DA LITERATURA.....	4
1.1 Da Guerra ao Embedding.....	4
1.2 A Guerra.....	5
1.3 Guerra Subversiva e Insurreição	6
1.4 Ética, Moral e Deontologia	7
1.5 A Integridade Entre Direitos e Responsabilidades	8
1.6 Código do Jornalismo.....	9
1.7 Crimes de Guerra	10
1.8 Teoria de <i>Justum Bellum</i> : A imoralidade.....	12
1.9 Paradigma Internet das Coisas - IOT (<i>Internet of Things</i>).....	13

1.10	A nova Guerra Urbana	13
CAPÍTULO 2: METODOLOGIA		16
2.1	Introdução	16
2.2	Método de Abordagem	16
2.3	Modelo de Análise Conceptual	18
2.4	Método de Procedimento	18
2.5	Tipologia das Fontes e Instrumentos Científicos	19
2.6	Tipo de Amostragem e Delimitação Do Universo.	21
CAPÍTULO 3: PROTEÇÃO E SEGURANÇA		22
3.1	Ameaça, Segurança e Defesa.....	22
3.2	O Direito Internacional Público para os Conflitos Armados	23
3.3	Enquadramento Normativo Internacional do Jornalismo Embedded.....	24
3.3.1	Direito Internacional Humanitário Consuetudinário	26
3.4	As Convenções de Genebra.....	27
3.5	Protocolos Adicionais	29
3.6	A ONU sobre a segurança de jornalistas	31
3.7	UNESCO - Indicadores de Segurança de Jornalistas	32
CAPITULO 4: O JORNALISMO EMBEDDED		34
4.1	Embedded.....	34
4.2	O Embedding na Polemologia	35
4.3	Evolução Simbiótica	35
4.4	Metamorfose dos Tipos e níveis de proteção do Embedding.....	37
4.5	Integração e Disciplina de Controlo.....	39
4.6	A Formação dos Jornalistas Embedded	40
4.6.1	IDN - Instituto de Defesa Nacional	41
CAPITULO 5: TRABALHO DE CAMPO		45

5.1	Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B1.....	45
5.2	Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B2.....	46
5.3	Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B3.....	47
5.4	Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B4.....	48
5.5	Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B5.....	49
	CONCLUSÃO.....	51
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
	APÊNDICES	I
	ANEXOS	IX

ÍNDICE DE FIGURAS

Anexos

Figura n.º 1 – Verificação das hipóteses	XIV
Figura n.º 2 – O carro dos jornalistas	XV

ÍNDICE DE TABELAS

Tabelas

Tabela n.º 1	Modelos de conflito	15
Tabela n.º 2	Codificação dos Entrevistados	43
Tabela n.º 3	Análise global da codificação à questão B1	43
Tabela n.º 4	Análise global da codificação à questão B2	44
Tabela n.º 5	Análise global da codificação à questão B3	45
Tabela n.º 6	Análise global da codificação à questão B4	46
Tabela n.º 7	Análise global da codificação à questão B5	48
Tabela n.º 8	Conceptualização do estudo	I
Tabela n.º 9	Modelo guião entrevista	II
Tabela n.º 10	Modelo de Codificação alfanumérica das entrevistas	III
Tabela n.º 11	Análise de conteúdo da questão B1	V
Tabela n.º 12	Análise de conteúdo da questão B2	V
Tabela n.º 13	Análise de conteúdo da questão B3	VI
Tabela n.º 14	Análise de conteúdo da questão B4	VII
Tabela n.º 15	Análise de conteúdo da questão B5	VIII

Quadros

Quadro n.º 1	Indicadores gerais	IX
Quadro n.º 2	As funções e respostas de Instituições do Estado e atores políticos	X
Quadro n.º 3	As funções e respostas da sociedade civil organizada e da academia	XI
Quadro n.º 4	As funções e respostas dos atores da mídia e intermediários.	XII
Quadro n.º 5	As funções e respostas da ONU & Outras Organizações Internacionais (Intergovernamentais e Não Governamentais)	XIII

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Apêndices

Apêndice A	Conceptualização Do Estudo	I
Apêndice B	Modelo Guião Entrevista	II
Apêndice C	Modelo De Codificação Alfanumérica Das Entrevista	III
Apêndice D	Análise De Conteúdo das Respostas	V

Anexos

Anexo A	As funções e respostas da ONU & Outras Organizações Internacionais (Intergovernamentais e Não Governamentais) que abordam a questão da Impunidade	IX
Anexo B	Modelo de Verificação das Hipóteses	XIV
Anexo C	O Carro dos Jornalistas	XV

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ART	Artigo
CICV	Comité Internacional Cruz Vermelha
CM	Contexto Militar
CMCOORD	Coordenação Militar Civil
CMR	Civil Military Relations
CNB	Central Brasileira Noticias
CNN	Cable Network News
CPIC	Combined Press Information Center
CPJ	Comité de Proteção aos Jornalistas
CRP	Constituição da República Portuguesa
DI	Direito Internacional
DIH	Direito Internacional Humanitário
DIHCA	Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados
DOTMLPFI	Doutrina, Organização, Treino, Material, Liderança e Formação, Pessoal, Infraestruturas e Interoperabilidade
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FND	Força Nacional Destacada
GP	Geneva Protocol
H	Hipótese
IAPA	Associação Interamericana de Imprensa
IFEX	Intercâmbio Internacional pela Liberdade de Expressão
INF	Infantaria
INSI	Instituto Internacional para a Segurança da Imprensa
IOT	Internet Of Things
MDN	Ministério da Defesa Nacional
NEP	Norma de Execução Permanente
MM	Missão Militar
MOUT	Military Operations in Urban Terrain

OCS	Órgãos de Comunicação Social
OE	Objetivos Específicos
OG	Objetivo Geral
OM	Operações Militares
ONU	Organização das Nações Unidas
OPSEC	Operations Security
PAO	Public Affair Officer
PA/PI	Public Affairs/Public Information
PCSD	Política Comum De Segurança e Defesa
PD	Pergunta Derivada
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PP	Pergunta de Partida
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
STRATCOM	Strategic Communication - Comunicação Estratégica
TO	Teatro de Operações
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura

INTRODUÇÃO

No âmbito da estrutura curricular realiza-se o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, (RCFTIA) em que a questão da proteção devida aos jornalistas consubstancia a escolha do tema **“Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar”**. Quanto à delimitação do tema de investigação, “Deve-se deixar claro o problema que se pretende responder com a pesquisa, assim como a sua delimitação espacial e temporal” (Gil, 2002, p. 162). Apesar de estar intimamente ligado aos interesses do investigador, espera constituir-se um contributo de interesse institucional, mas não deverá ser percebida como um estudo subjetivo ou individual, é aliás, mais do que nunca pertinente, na medida em que pretende, com o enfoque na defesa e proteção militar e normativa dos jornalistas, ultrapassar a dialética relacional, já manifestamente investigada com abordagem tendenciosamente jornalística afeta ao direito informativo e de direitos de divulgação. Pretendeu-se não cometer o erro da “gula livresca” referidos por Quivy e Campenhoudt (2008). Neste sentido, a preocupação do trabalho situa-se na perspetiva de defesa e segurança militar aos jornalistas, onde naturalmente, os artigos de opinião pública são demasiadas vezes desprovidos de conhecimento de causa.

Existe ainda o sentido de oportunidade, tendo em conta que o Embedding é um sistema relacional cujo apogeu se verificou no final do séc. XX e rapidamente volátil no séc. XXI, onde o paradigma da guerra se torna cada vez menos Clausewitziano e os sistemas de informação evoluem de forma galopante. No futuro de hoje, a Internet é insuficiente; exige-se Internet das Coisas (*Internet of Things_IOT*), no mundo em que as fronteiras gasosas sobrepõem a delimitação das fronteiras físicas (sólidas ou líquidas), estabelecidas no passado século, quando cada vez mais mapa não é território.

A parte teórica inicia com a fundamental análise documental de fontes primárias e fontes secundárias tais como: artigos e revistas científicas, livros de literatura do tema fundamental, monografias, teses de doutoramento, dissertações de mestrado, e documentos produzidos no contexto militar. O objetivo geral (OG) do estudo será constituir uma investigação empírica aplicada, contribuindo para o quadro teórico e prático na área do conhecimento militar, no que concerne à perspetiva militar quanto à defesa e proteção dos jornalistas embedded ou não embedded em zona de conflito.

Os objetivos específicos (OE) são: Identificar a dimensão e alcance do

enquadramento legal internacional de proteção e defesa aos jornalistas integrados, não só em posição ajustada de grupo, mas também num posicionamento individual, (OE1). Evidenciar a importância da formação adequada sobre os instrumentos jurídicos do Direito Internacional Humanitário, em particular o Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados, (OE2). Analisar o potencial da formação militar aos jornalistas integrados, (OE3). Escrutinar a suficiência/adequação dos mecanismos de proteção dos jornalistas integrados em contexto militar, (OE4). Importa esclarecer que a inscrição paralela de “suficiência/adequação” não é gratuita. Apesar de conceitos e significados diferentes, entrelaçam no impacto da proteção, de forma isolada ou combinada. Esta pertinência aumenta, se tivermos presente o facto de que a investigação e também em específico o trabalho de campo incide sobre a defesa do jornalista embedded. Trata-se de um público civil, com variadas experiências no conflito é certo, mas com pouco conhecimento castrense. A linha condutora desta investigação consubstancia-se na seguinte pergunta de partida (PP): Está assegurada a proteção aos jornalistas integrados em zonas de conflito? Uma vez estabelecido o tema e o seu enquadramento, para suporte da PP, formulam-se as perguntas derivadas (PD): PD1: Qual o enquadramento institucional e legal inerente ao estatuto de jornalista em zonas de conflito? PD2: Que tipos e níveis de proteção existem para os jornalistas? PD3: Existem mecanismo de preparação e posterior atuação para a proteção dos jornalistas durante uma Operação Militar (OM) ¹? PD4: Qual o grau de proteção necessária a aplicar aos jornalistas embedded?

A formulação de hipóteses sustenta provisoriamente as respostas à PD. Considerando hipótese como a “resposta temporária e provisória, é uma suposição que o investigador propõe perante uma interrogação formulada ou pergunta de partida” (Huot, 2002 cit in Sarmiento, 2013, p. 13). Considerando as PD’s e a natureza do tema em estudo, prevê-se que os resultados da investigação levem às seguintes hipóteses (H): H1: Existe um adequado enquadramento institucional e legal subjacente ao jornalismo. H2: Identificam-se diferentes tipos e níveis de proteção. H3: Existe a adequação operacional do jornalista embedded numa OM. H4: Existe a proteção necessária ao jornalista embedded no TO.

A estrutura do RCFTIA seguiu o modelo de redação vigente na Academia Militar,

¹ De acordo com o Ministério da Defesa Nacional (2014, p. 40), entende-se que a OM existe “para o cumprimento de uma missão estratégica, tática, de serviços, de treino ou administrativa; o processo para atingir os objetivos para cada batalha ou campanha em combate, incluindo movimentos, reabastecimentos, manobras de ataque e defesa (AAP-6). Inclui o planeamento, preparação, execução e avaliação para atingir os objetivos de qualquer empenhamento, batalha, operação de grande envergadura ou campanha. PDE 3-52-05”

segundo a Norma de Execução Permanente (NEP) 520/4ª de 11 de maio de 2015 e a NEP 522/1ª de 20 de janeiro de 2016 vigentes na AM. Assim, o conteúdo textual divide-se em duas partes distintas: a primeira é teórica radicada no conhecimento científico, a segunda resulta do trabalho de campo que extrai o conhecimento empírico dos jornalistas entrevistados.

A parte teórica é composta por quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta todo o enquadramento teórico; depois de fundamentada a escolha, formulação e justificação do tema na introdução; esclarece as perspetivas elencadas da revisão da literatura relevantes para a compreensão do tema de investigação.

O segundo capítulo explana a metodologia de investigação; a tipologia da abordagem a utilizar na investigação, descreve o modelo de análise com a pergunta de partida e consequentes perguntas derivadas. Apresenta métodos de procedimento e os tipos de instrumentos científicos, utilizados. Por fim apresenta a delimitação do universo da Investigação.

O terceiro capítulo refere os enquadramentos normativos internacionais de proteção e segurança dos profissionais de jornalismo, com enfoque aos jornalistas integrados no conflito militar. Os Indicadores de Segurança de Jornalistas, publicados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) muito recentemente publicados (2015), são catalisadores de toda a investigação nos capítulos anteriores. De igual relevância apresentamos as Categorias de Ações com Impacto Direto na Segurança dos Jornalistas emanadas pela mesma organização.

O quarto capítulo incide especificamente sobre o jornalismo embedded: polemologia, simbiótica, a Integração e Disciplina de Controlo e a sua formação.

O quinto capítulo consubstancia a parte de trabalho de campo, com a apresentação das entrevistas. Os resultados são segmentados pela codificação alfanumérica e análise a fim de permitir a sua discussão.

A Conclusão, pelo método explicativo, pretende atestar a validade e a articulação dos conceitos. Contrapõe as hipóteses às questões derivadas a fim de avaliar a sua verificação, encontrando assim o substrato para a questão central e a reflexão final.

Refere ainda o ensejo de continuidade de investigação cuja necessidade se deduz.

PARTE 1 - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1: REVISÃO DA LITERATURA

1.1 Da Guerra ao Embedding

Resulta da paixão pelo tema e de análises anteriores do investigador, este relatório de investigação e a noção de que esta problemática da correlação Forças Armadas (FA) e Media, não é recente e, foi modificando ao longo de diferentes épocas e contextos; a I e II Guerras Mundiais (1914-1918 /1939-1945), e Coreia (1950-1953), foram tomados como palco de ensaio para formulação e adaptação dos moldes de atuação por parte dos exércitos americanos e europeus, para com os media.

Este facto não dispensa o surgimento de novas e mais incisivas problemáticas, a cada novo conflito armado, Sousa (1996, pp. 82 e 96), afirma que “escrever sobre Comunicação Social, Segurança e Defesa é o mesmo que tentar a *quadratura do círculo*”.

São sectores da vida nacional com objetivos em si próprios divergentes. Interesses na maioria das vezes inconciliáveis e, com poucas afinidades. “ A defesa dos respetivos valores faz-se num dos casos de forma restritiva, e no outro, sem limites. (...). Os jornalistas são o elo de ligação e o fator de diálogo com as populações. Imaginar o seu trabalho num quadro em que não exista entendimento ou reciprocidade, é um erro que alguns pagam caro e, poderá revestir de grande gravidade para o país”.

Num mundo cada vez mais centrado no valor da autonomia individual, não pode ser negada uma maior atenção à vida em sociedade e às responsabilidades que esta comporta. A filosofia do processo de Alfred North Whitehead (2018) pressupõe que “é urgente ver o mundo como uma rede de processos interdependentes da qual fazemos parte, e todas as nossas escolhas e nossas ações têm consequências onde vivemos”. Com a consciência de fazer parte desse sistema integrado e no sentido de orientar e cumprir o tema, “Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar”, formula-se clara e objetivamente a questão central: Está assegurada a proteção aos jornalistas em zonas de conflito? Tenta-se pois contribuir para a nitidez desta “quadratura”, com a contextualização evolutiva do conflito armado, não em retrospectiva histórica clássica, mas apenas de conceptualização e génese ao jornalismo embedded nesta viragem de século.

1.2 A Guerra

Diversos autores consideram a guerra como uma continuação da política onde se pretende alcançar objetivos que por meio diplomático já não tem solução. "A guerra é a continuação da política por outros meios" (Carl Von Clausewitz, 2017). Em perspetiva estritamente militar, "Guerra é um ato de violência organizada entre Estados, Quási-Estados ou Coligações em que o recurso à luta armada constitui, pelo menos, possibilidade potência, visando um determinado fim político, em que cada um dos adversários procura obrigar o outro a submeter-se à sua vontade, ou seja, a capitular" (RC 130-1, 1987: pág. 1-2). Podemos traduzir guerra de uma maneira mais formal e globalizando mais o assunto onde se considera como um confronto sobre interesses de disputa entre dois ou mais grupos com indivíduos mais ou menos organizados, utilizando-se armas para tentar derrotar o opositor.

As guerras ocorridas em que o Embedding se desenvolve sobre si mesmo deverão dividir-se em dois grandes grupos: as que seguiram os cânones dos conflitos bélicos convencionais e as que se enquadram nas guerras de guerrilhas. No primeiro grupo, ocorreram a 1ª e a 2ª Guerras Mundiais (1914-1918/1942-1945), a da Coreia (1950-1953), as Israelo-árabes (2º metade Séc. XX) e a das Maldivas (1982). No segundo grupo temos a guerra da Indochina (1946-1954), a guerra da Argélia (1954-1962), as campanhas ultramarinas portuguesas (1960-1974), a guerra do Vietname (1955-1975), Guerra do Kosovo (1999), guerra do Afeganistão (2001-2014), Guerra do Golfo (1990-1991), Iraque (2003-2011) e Síria (desde 2011).

A Guerra do Iraque é de facto o grande virar da página antes do virar do século, em que a internet mostrou a todos os atores que haveria muito por descobrir, mas encaixa-se nas duas tipologias e no que diz respeito à questão da proteção, segurança e defesa dos jornalistas a génese está no contexto de guerra de guerrilhas pelas suas especificidades de atuação para com os civis estrangeiros e os normativos internacionais a abordar no Capítulo 3- Proteção e Segurança. Propriamente o nome e o *status* de Jornalistas embedded surge em 2003, onde os jornalistas acompanharam as tropas americanas na guerra do Iraque. "A violência armada e sangrenta, entre grupos organizados, que cria e se desenvolve num ambiente hostil, inteiramente incerto, evolutivo, tendo como finalidade mais evidente o acesso ao, ou à manutenção do poder" (Clausewitz, cit. in. Adriano, 2016, pp. 77). A temática embedded será especificamente explanada no capítulo 4- Jornalismo Embedded.

1.3 Guerra Subversiva e Insurreição

Em cumprimento com a delimitação espaço-temporal do trabalho de investigação, e porque a pergunta de partida advém do contexto militar de guerra na transição do milénio, importa colocar a tónica na tipologia de guerra subversiva. “A Guerra subversiva², que se inicia antes de se evidenciarem as suas manifestações violentas, subordina-se, em regra, a uma ideologia política de um grupo organizado, que atua conscientemente, com planeamento, preparação e conduta na atuação contra o Poder estabelecido (legítimo ou de ocupação), não sendo uma acção espontânea e descoordenada da população. Os meios (violentos ou não, legais ou não) para a levarem a cabo são avaliados pela eficácia e pelo seu valor relativamente ao fim em vista, materializando a população o seu centro de gravidade -objectivo, meio e instrumento” (Garcia, 2008). Esta tipologia de guerra é uma modalidade da guerra de guerrilhas ou, se quisermos, uma luta armada que utiliza a guerra de guerrilhas como técnica de efetuar operações militares.

Entende-se por guerra de guerrilhas “a luta armada e sangrenta travada num teatro de operações de contornos mal determinados (...) utilizando, em regra, armamento clássico e não cumprindo convenções internacionais reguladoras do modo de fazer a guerra, embora, muitas vezes, os guerrilheiros possuam um código ético específico para conduzir a sua ação junto das populações” (Fraga, 1994, p. 42).

As quatro características fundamentais da guerra de guerrilhas, que se evidenciam da definição acima fornecida, são: a) a ausência de um teatro de operações geograficamente bem definido; b) a condução por grupos políticos armados; c) o não cumprimento de convenções internacionais; d) a existência de um código ético para uso específico na relação com as populações. Relativamente ao incumprimento das convenções internacionais verifica-se pela inferioridade de meios que leva à necessidade de desferir todo o tipo de golpes sobre o adversário, em especial aqueles que ele não espera ou dos quais não pode defender-se. Quando um exército regular opta por enfrentar o adversário segundo uma guerra de guerrilhas, fá-lo em regra, em defesa do seu próprio território que se encontra ocupado, e por falta de capacidades armamento, pessoal, apoio logístico e dificuldades de planeamento, utilizando armas e meios que estejam proibidas e que o adversário tenha dificuldade em justificar a sua utilização contra a guerrilha. Quanto à última característica, respeita à existência de um código ético específico na relação com as

² Este conceito é distinto de subversão, Este que visa um poder que pode ter como objetivos políticos a criação de uma nova sociedade, a modificação ou a do regime substituição do regime existente

populações, esta é, de todas das que antes foram referidas, a característica que mais individualiza a guerra de guerrilhas. Efetivamente a manutenção por um tempo considerável exige o apoio da população, o que, por seu turno, obriga o guerrilheiro ao uso de costumes da zona onde atua, tomando a atitude inversa em relação aos estrangeiros que se infiltram nesse território, onde encontramos, não apenas os jornalistas freelancers e not embedded, mas também os embedded.

Atualmente as guerras têm vindo a colocar cada vez mais em confronto atores não-estatais e menos os estados, num quadro de ameaças difusas e diversificadas. A ameaça e o combate assimétrico surgem como a estratégia mais aconselhável para determinados atores procurarem alcançar os seus objetivos, sem se exporem a um confronto de natureza convencional que dificilmente venceriam (Ramalho, 2010).

A NATO a fim de se capacitar de resposta às campanhas de contrainsurreição (COIN- *Counterinsurgency*), que passaram de casos pontuais para uma tendência, desenvolveu o documento AJP-3.4.4 Counterinsurgency, que foi apresentado para ratificação de todos os países membros da aliança e que traz vantagens ao nível da interoperabilidade dos aliados e, repercute-se ao nível da DOTMLPFI- Doutrina, Organização, Treino, Material, Liderança e Formação, Pessoal, Infraestruturas e Interoperabilidade (Reis, 2008).

1.4 Ética, Moral e Deontologia

O primeiro tratado sobre o valor do agir humano da história é a obra "*Ética a Nicômaco*", da autoria de Aristóteles. Nesta obra pretende-se aferir que “os fins das atividades humanas são múltiplos e alguns deles são desejados com vista apenas a fins superiores (...). Mas deve haver um fim supremo (...), aquele de que dependem todos os outros com vista ao bem comum” (Abbagnano, 1985, p. 232). A finalidade é a felicidade que quando se encontra entre os extremos e só é alcançada por alguém que demonstre prudência e moral. Confunde-se, muitas vezes a Ética com a Moral. No sentido da uma melhor clarificação destes dois conceitos, concordo com a destrição de que:

“O sentido ético é a ‘representação’ da existência humana enquanto é vivida segundo a chave da *responsabilidade* e de *compromisso*. Junto a outros níveis da hermenêutica humana, o sentido moral expressa a peculiaridade normativa da consciência e a estrutura da realidade enquanto dever-ser.

O sentido moral é um *fenómeno* com o qual se depara de uma forma imediata a analisar a existência humana. Nele se manifesta um aspecto da realidade e através da sua leitura pode-se chegar a uma mais cabal interpretação do viver humano. (Vidal, 1981, p. 48)”.

Podemos resumir isto nas seguintes palavras: a Ética situa-se mais ao nível dos princípios que devem nortear o agir humano; a moral está relacionada com a sua operacionalização, ou seja, com as condições específicas com as quais se confronta o agir humano, de modo à nossa vontade se conformar com o bem comum.

Assim sendo, a ética é uma ciência ampla que estabelece as normas de conduta, da qual deriva a disciplina da deontologia que identifica e estuda as regras da ética. Deontologia é o estudo dos deveres profissionais compilados em código escrito ou ditados pelo Direito Natural. Ainda hoje podemos entender deontologia militar como sendo “o estudo sistemático dos deveres que conformam o comportamento moral dos profissionais militares, quer se encontrem implícita ou explicitamente expressos em regulamentos, códigos e convenções, quer resultem de uma tradição antiga entre os militares de um país ou entre todos os militares” (Fraga, 1994, p. 16). Assim, Deontologia, Moral e Ética não são, de facto, a mesma coisa e, em rigor, as três palavras não devem ser utilizadas como sinónimos, embora ninguém possa negar a estreita relação entre elas.

1.5 A Integridade Entre Direitos e Responsabilidades

Na área de comunicação existe muita concorrência e necessidade de reconhecimento em que muitos profissionais põem em causa a sua dignidade e integridade física, sobrevalorizando os seus direitos e competências, em especial no contexto de guerra subversiva. O sentido de responsabilidade entra em conflito pois a dificuldade reside no facto de, por vezes, o interesse individual poder entrar em conflito com o interesse social. Nestas circunstâncias, o militar e o jornalista, devem procurar um meio de suprimir, as potenciais consequências negativas a estes dois níveis. A referência ao interesse social obriga não apenas a considerar a comunidade humana, mas também todas as outras componentes do mundo natural em que a pessoa se insere. Outra dimensão da responsabilidade reside na importância do desenvolvimento do conhecimento científico, como forma de aumentar o potencial da intervenção psicológica, o que constituirá um benefício para as pessoas e para a sociedade em geral. Devem prevenir e evitar os conflitos de interesse e, quando estes surgem, devem contribuir para a sua resolução, atuando sempre de acordo com as suas obrigações profissionais.

A competência será o reconhecimento de que todos os que integram o corpo de uma missão devem estar conscientes que têm como obrigação fundamental funcionar de acordo com as boas práticas baseadas em conhecimentos científicos atualizados, por existir um

risco acrescido de prejudicar seriamente alguém se prestarem um serviço para o qual não estão convenientemente qualificados. Coloca-se, pois, uma grande ênfase na formação e na prática orientada, bem como na constante atualização do profissional. Na clarificação das suas competências, responsabilidades dentro de uma missão, assente no consentimento informado. Este deve ser entendido como a escolha de participação voluntária do jornalista numa missão após ser-lhe dada informação sobre a natureza e curso previsível, a confidencialidade da informação dela decorrente, bem como os limites éticos e legais da mesma. Esse consentimento significa que é reconhecida à pessoa a capacidade de consentir, que esta foi informada apropriadamente quanto à natureza da relação profissional, e que expressou o seu acordo livremente.

Os direitos têm como objetivo fundamental regular a vida da pessoa em sociedade, ou seja, orientar as suas relações interpessoais, pelo menos a partir de determinados limites. Parte-se do reconhecimento de que a existência de um direito pressupõe o reconhecimento desse mesmo direito no outro, sendo por isso um dever. Então, será dever, ético ou jurídico, de todas as pessoas, dada a sua característica racional, respeitar os direitos de todos e de cada um.

A integridade é a qualidade de quem revela inteireza moral, também definida como uma virtude, uma conjugação coerente dos aspetos do eu. Será necessário que a esta coerência de carácter se adicione uma fidelidade aos princípios de atuação da profissão, defendendo-os quando estão ameaçados. Deve então promover-se, no contexto profissional, a integridade moral como um traço de carácter que consiste numa integração coerente de valores profissionais razoavelmente estáveis e justificáveis, acompanhada de uma fidelidade ativa a esses valores tanto no juízo como na ação, em especial a ação em conflito armado (Fraga, 1994). A inteireza moral deve adquirir-se pela educação e formação. Estes são instrumentos estratégicos para o desenvolvimento, que visa à integração de saberes, técnicos, pessoais e sociais, direcionados para o desenvolvimento de competências profissionais e de vida, que pressupõem a compreensão de informações, a aquisição de saberes, a elaboração de conhecimento e as capacidades de agir e de intervir, de lidar com a incerteza e de se relacionar com os outros.

1.6 Código do Jornalismo

Os conceitos são permeáveis e evoluem de acordo com a revolução do pensamento e dos tempos. Contemporaneamente, o Código de Ética é entendido como um documento

que tem por objetivo expor os princípios e a missão de uma determinada profissão ou empresa. O seu cumprimento e respeito permitem reconhecer a aceitação de uma profissão da responsabilidade e confiança conferida pela sociedade. Nele se contêm sempre dois tipos de normas: A primeira tipologia diz respeito aos princípios éticos fundamentais, que são imutáveis nos tempos e nos lugares, encontrando-se fora e acima de qualquer conceito filosófico ou político, como por exemplo, o respeito pela vida humana e pela dignidade essencial, o dever da não discriminação na administração de cuidados, a proteção dos diminuídos e dos mais fracos, o dever do segredo profissional desde que não exista conflito com o bem comum, o dever da solidariedade e respeito entre profissionais; um outro tipo de normas, que embora úteis e mesmo necessárias, podem variar no tempo e no lugar. O caso mais conhecido é o de jornalismo, sendo que as especificações contidas nele são facultativas, cabe ao jornalista em exercício e às instituições de comunicação avaliarem se adotam ou não algumas práticas. Uma das primeiras especificações que o código dos jornalistas traz é a do direito que todo cidadão tem à informação. Portanto, é dever do jornalista passar notícias de interesse público, isentas de qualquer interesse pessoal ou financeiro e baseada sempre na verdade. Mas na maioria das vezes, esse direito básico de ter acesso à informação de qualidade é comprometido pelo corporativismo que existe no jornalismo (Castro, 2007).

1.7 Crimes de Guerra

Morencos (1981, p. 40) define crimes de guerra: “São os que violam, em tempo de guerra, as leis subscritas nos Tratados e Convénios internacionais, assim como as normas, costumes e prescrições que todos os beligerantes se comprometeram tradicionalmente a respeitar”. Esta definição é redutora na medida em que ficam excluídos os atentados à pessoa e à dignidade humana que não estejam contemplados em Tratados e Convenções. De igual modo, não contempla a situação de conflito bélico entre entidades que não tenham estatuto jurídico internacional (movimentos políticos de libertação), não penalizando, assim, os crimes que possam ocorrer e, é nestes conflitos que mais se atenta contra a pessoa e a dignidade humana. “A ideologia é um multiplicador de massacres; mata-se tanto mais, e em maior número, quando se mata com a boa consciência de se estar a apressar, fazendo-o, o advento do Bem” (Levy, 2002, p. 132). Não será por isso de estranhar que, do ponto de vista da deontologia militar, o crime de guerra é anterior à sua regulamentação específica, pela desproporcionalidade, injustificação e imoralidade.

A grandeza moral e a honra militar estão na utilização da violência somente dentro dos limites do estritamente necessário. Em contraposição, encontra-se o comportamento militar geral ou específico que ofenda a dignidade humana sendo um crime de guerra. Sobretudo quando tenham sido ou possam vir a ser regulamentados nacional ou internacionalmente, o mesmo que dizer que todo o atentado ao direito natural, praticado na guerra, contra o adversário fora e para além do normal desenvolvimento de qualquer operação militar legitimamente determinada (CICV, 2017). O desrespeito não é só passível de ocorrer na guerra, mas, também, em muitas outras situações, especialmente sempre que um conjunto de seres humanos julga estar ao abrigo da impunidade. Quando esta presunção advém do ato bélico e da detenção dos meios mais poderosos de violência, então, o crime contra a humanidade passa a crime de guerra.

Tenhamos presente que, a admissão da guerra de guerrilha como forma de resolver pendências entre povos, veio trazer algumas grandes alterações ao processo de encarar os conflitos armados e os direitos dos cidadãos, mas num primeiro momento, a culpabilidade de crime de guerra era ao Estado que se dirigia. No final da 2ª Guerra Mundial o conceito tradicional de culpabilidade nos conflitos bélicos e na prática de abusos passou a recair sobre os dirigentes políticos. Hoje em dia, o Direito vai no sentido de responsabilizar diretamente aquele que pratica o ato e, indiretamente, aquele que o manda praticar. O novo paradigma de comunicação do mundo global e, ainda mais recentemente a sociedade de informação, constrói uma opinião de massas informadas que impede o embaciamento das responsabilidades e clarifica a fronteira da dignidade. Enfatiza o direito ao respeito, que é inerente à condição de Homem, na prática, geral e universal e tenta impedir a admissão de refúgio no desconhecimento ou na cega obediência das ordens recebidas. Assim, podemos entender o crime de guerra em dois eixos da mesma noção, separados pelo modelo e pela contextualização temporal: O primeiro nasceu no pós 2ª Guerra Mundial, baseada na guerra revolucionária ou subversiva. Aqui, o crime de guerra é entendido como a desproporcionalidade de qualquer OM efetiva, em tempo de conflito indicado por responsáveis pelo conflito bélico ou praticado por aqueles que o levam a efeito; ninguém pode ficar moralmente isento perante o crime de guerra. O segundo eixo tem o enfoque na interpretação mais jurídica e tradicional: na perspectiva dos acordos internacionais ou o modo tradicional de fazer a guerra, quando se verifica a prática de ações bélicas que os violam (Fraga, 1994).

1.8 Teoria de *Justum Bellum*: A imoralidade

Não é objetivo desta investigação a teorização clássica da Teoria da Guerra Justa, manifestamente presente na literatura revisitada, mas é incontornável a sua relevância nos contextos internacionais mais recentes: os ataques e os efeitos de 11 de Setembro de 2001; a guerra do Afeganistão; os conflitos nos Balcãs, sobretudo no Kosovo e a Guerra do Iraque, também estes recentes, reavivaram o interesse pela teoria que perdeu o cunho especificamente cristão³ para se tornar uma teoria secular, isto é, independente de considerações de carácter religioso (Santos, 2003).

De influência basilar das Convenções de Genebra de 1949 e de vários outros protocolos, a Teoria da Guerra Justa estabelece um conjunto de princípios que visam determinar as condições em que a prática da guerra é justa. É costume distinguir entre os princípios que visam determinar quando é legítimo recorrer à guerra (*jus ad bellum*) e os princípios que procuram estabelecer como conduzir a guerra (*jus in bellum*) (Roque, s/d). Recentemente, alguns pensadores acrescentaram uma terceira categoria, relativa ao que se deve fazer uma vez a guerra terminada (*jus post bellum*). O *Jus post bellum* refere-se à justiça durante a fase final da guerra, quando esta está já decidida e as operações bélicas, propriamente ditas estão a terminar ou já terminaram. Basicamente trata-se de saber o que fazer uma vez vencida a guerra. Certos autores têm vindo a defender que a teoria da guerra justa, que tem sido tão eficaz a estabelecer as normas para as fases anteriores da guerra, deve fazê-lo também para esta última fase. Esta é, no entanto, a parte da teoria a que até agora foi dada menos atenção e, por isso, não há para ela, como para as anteriores, um conjunto definido de regras, aceite por todos os teóricos (na verdade, alguns teóricos ignoram mesmo completamente o *jus post bellum*). Algumas ideias importantes têm, no entanto, sido propostas: a) *Castigo* - Para a violação sistemática dos direitos básicos julgados por tribunais internacionais para crimes de guerra, como o Tribunal Penal Internacional; b) *Compensação* - O estado agredido deve ser compensada financeiramente pelos danos causados, dentro de limites que evitem condenar o estado agressor à pobreza; c) *Reabilitação* - Nos casos em que isso se justifica, as instituições políticas do estado agressor devem ser mudadas. As medidas podem consistir na reforma do sistema judicial e policial, na desmilitarização e no desarmamento desse estado, (como aconteceu com a Alemanha e o Japão, na Segunda Guerra Mundial), e como se verifica no Afeganistão e no

³Embora tenha antecedentes em Aristóteles e em Cícero, é comum considerar Santo Agostinho o fundador da teoria da guerra justa.

Iraque, na tentativa de instaurar regimes democráticos, que respeitam os tratados e as convenções internacionais (CICV, 2017). Todavia, e ainda que o autor aceite a excepcionalidade, esta ideia não é partilhada por todos, porque, “o pior, o mais terrível, é conferir sentido à pura insensatez da guerra” (Lévy, 2002, p. 134).

1.9 Paradigma Internet das Coisas - IOT (*Internet of Things*)

O novo paradigma Internet das coisas conecta tudo em rede e torna possível a massificação. Esta conexão coloca novos problemas ao nível do ordenamento da segurança e defesa. A atual guerra da Síria enfatiza esta nova realidade, dado que o recrutamento dos jihadistas do autoproclamado Estado Islâmico ter sido realizado através da *Darknet* e mobilizados milhares de combatentes provenientes do mundo ocidental. As fronteiras deixaram de ser apenas físicas (terrestres) e líquidas (marítimas), passando a ser também de controlo panótico e gasoso (não no sentido do espaço aéreo, mas no sentido do controlo digital). A forte tendência para a permanente insurreição urbana, inevitavelmente eleva o grau e a amplitude da gestão da missão. Torna-se inevitável ficar *embedded* na guerra da comunicação.

“O desafio do ambiente mediático traduz-se numa pressão operacional constante sobre os combatentes e as populações, muito mais sensíveis nas democracias onde aquelas têm a possibilidade de promover diretamente alterações dos responsáveis pelo poder político. Este facto exige que as forças armadas tenham capacidade para controlar as informações divulgadas sobre as suas operações, para minimizar os efeitos psicológicos negativos da sua atividade e maximizar os do adversário, motivar as suas tropas e populações e desmoralizar as do inimigo, numa estratégia permanente e articulada com as operações de natureza militar (...).
Disponer de equipas altamente especializadas nos estados-maiores das unidades em campanha, dos níveis mais elevados aos níveis mais baixos (pois, em especial nas guerras vincadamente assimétricas, também nestes ocorrem operações com repercussão político-estratégica), é indispensável” (Santos, 2003, pp. 228.229).

1.10 A nova Guerra Urbana

A United Nations (2014), mais concretamente o Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, refere na sua publicação, que as últimas 6 décadas, sofreram um acelerado processo de urbanização. Em 2014, 54% da população mundial era urbana; estima-se que em 2050, dois terços da população mundial será urbana (66%) e apenas 1 terço (34%) será rural. Não é, pois, de estranhar que os aglomerados urbanos de maior relevância territorial ganhem um particular peso no âmbito das novas guerras. No entanto, convém referir que a importância estratégica da cidade no conflito não

é nada absolutamente novo. Já não se trata de tomar o cerco à cidade, como se verificou na Segunda Guerra Mundial e no período da guerra fria, considerada a terceira Guerra Mundial. Trata-se de a tomar, onde os escudos de proteção e de retaliação são os não combatentes do Séc. XXI. O preâmbulo desta estratégia dá-se nas sucessivas guerras de libertação no continente asiático (coreia), africano (países colonizados) e na região do Médio-Oriente, que perduram até hoje. Acontece que nunca as cidades foram o que são hoje, nem o que se estima virem a tornar-se. Nem as cidades, nem os conflitos que nela eclodem, razão pela qual

“As novas guerras tem carácter urbano e deliberadamente antiurbano; (...) as cidades, no que se referem às chamadas novas modalidades de violência organizada, transcendem sua condição de meio físico onde se dá a guerra e se convertem em tecnologia de guerra, ao serviço de combatentes não convencionais, informais e, simultaneamente, impõem obstáculos e limitações à ação do poder militar convencional (...)

Na tentativa de sistematizar a literatura que trata da relação entre as cidades e as novas guerras, é possível identificar quatro questões principais que mobilizam investigadores preocupados com a natureza urbana dos conflitos transnacionais contemporâneos: 1) a questão do urbicídio; 2) a questão do terrorismo; 3) a questão da criminalidade transnacional; e 4) a questão dos desafios que a urbanização da guerra impõe às políticas de defesa e às concepções de segurança” (Miklos, s/d. p. 15).

Santos (2003) faz uma análise mais lata, considerando nas novas ameaças não clausewitzianas que esta nova guerra contém, questões potenciadas pelas novas tecnologias (ciberterrorismo, perturbações económicas e financeiras e políticas oferecidas pela globalização, possibilitando carências de recursos estratégicos vitais).

A nova guerra urbana lança tremendos desafios às forças beligerantes, porque são conduzidas em áreas topograficamente complexas. Nasce assim as MOUT⁴- *Military Operations in Urban Terrain* (Department of the Navy, 1998). Topograficamente complexas, pela própria apropriação que as pessoas fazem do território, tendo em atenção a satisfação das necessidades individuais e coletivas, num mundo globalizado. “É evidente que nos encontramos face a uma multiplicidade de fenómenos urbanos que não respondem a uma única lógica (...). O urbano reduz-se a um modelo policêntrico, fragmentado e descontínuo, uma cidade-região todavia confusa e com uma variada e alternante repartições entre *Inner City* e as *Outer Cities*” (Gómez, 2010, p. 11). Na consolidação e/ou expansão do fenómeno urbano podemos nos deparar com figuras tão diversas como a

⁴ Operações Militares em Área Urbana

urbanização, a suburbanização, a desurbanização e a reurbanização⁵. Podemos, de igual modo, encontramos diversas centralidades, equipamentos, tipologias de edifícios, vias de comunicação, espaços informais e planejados, o que torna as operações militares ou não militares de operação complexa. Para além da parte física da cidade temos de contar também com os agentes das novas ameaças (entidades estatais e não estatais). Santos refere que “estes agentes, por alguns chamados de redes-estado, religiões-estado, desencadeiam e sustentam não clausewitzianos, que, frequentemente serão seguidos por confrontos clausewitzianos, como reação estratégica punitiva” (Santos 2003, p. 265). Os confrontos entre estes dois paradigmas podem ser sintetizados na seguinte tabela:

Tabela n.º 1 – Modelos de conflito

Estado-Nação vs. Estado-nação	Estado-Nação vs. Entidade Não-Estatal
Alianças	Alianças/Coligações/Organizações Internacionais
Declaração de guerra	Transição difusa para a guerra
Hostilidade entre Forças Militares	Hostilidades entre Militares vs. Irregulares Polícia vs. Terrorista/Criminoso Transnacional
Paz, crise e guerra	Operações contínuas
Estabelecimento preciso de regras formais	Regras contraditórias/Observação unilateral de regras
Ações Militares e Policiais independentes	Ação interdependente de todos os recursos de uma Nação ou Organização
Batalha psicológica/Foco no combate	Batalha psicológica/Foco nos media
Vitória = Fim da campanha decisiva	Vitória = Derrota política do adversário
Vitória = Derrota da força militar adversária	Vitória = Fim das opções/vontade

Smith, E. A. (2006). *Complexity, Networking, & Effects-Based Approaches to Operations*, p. 12

⁵ De acordo com Calheiros & Duque (2012, p. 5) “a densificação das áreas urbanas, ao nível da consolidação e/ou expansão, passou por quatro fases distintas, a saber:

- 1) Urbanização, crescimento das cidades à custa do esvaziamento do espaço rural;
- 2) Suburbanização, decréscimo do espaço urbano e crescimento do espaço periurbano;
- 3) Desurbanização, decréscimo do espaço urbano e aparecimento das cidades satélites;
- 4) Reurbanização, materializada na revitalização dos cascos históricos e gentrificação desses mesmos espaços”

CAPÍTULO 2: METODOLOGIA

2.1 Introdução

A metodologia é um processo estratégico de investigação que seleciona as técnicas, em função dos objetivos e dos resultados que se pretende obter.

Num estudo qualitativo a definição do problema vai determinar a metodologia e abrir as restantes portas ao estudo, parafraseando Flick (1998). A este propósito, Sarmiento refere que a metodologia “visa a descrição precisa do problema, dos métodos, das técnicas, dos instrumentos de pesquisa, dos materiais e dos equipamentos utilizados no trabalho” (Sarmiento, 2013, p. 208).

2.2 Método de Abordagem

Importa esclarecer que o método significa o percurso para um determinado fim e que implica recolher dados através de uma determinada técnica. O método indica onde pretendemos chegar; a técnica é o modo como a informação é recolhida. Existem diferentes tipos de métodos para cada tipo de abordagem (quantitativa, qualitativa e ainda mista). Segundo Freixo (2012), para a realização de um trabalho de investigação, podem ser utilizados diversos métodos, dos quais são de referir o método indutivo, método dedutivo e método hipotético-dedutivo. No método indutivo, inicialmente, há a categorização das observações que permite a formulação de hipóteses que, na última fase, serão confirmadas ou infirmadas. Assim, podemos dizer que, ao utilizar este método, estamos a partir do particular para o geral (Freixo, 2012). Esta categorização advém do investigador que desenvolveu em primeira linha este Método, Karl Popper, cujo principal objetivo é “formular hipóteses ou teorias e, de seguida, verificar se elas são verdadeiras ou falsas” (Freixo, 2012, p. 109). Segundo este, a investigação tem início com um problema, ao qual se propõe uma primeira resposta, que o investigador tentará refutar, levando ao aparecimento de novos problemas/questões. Para os novos problemas, vão ser propostas respostas/hipóteses que, se não forem refutadas, são consideradas hipóteses confirmadas (Freixo, 2012).

Esta Investigação é também exploratória, porque se pretende equalizar o peso da perspetiva militar à jornalística e, porque explora um tema holístico, que se centra na compreensão de atitudes, códigos e valores humanos, é então, de abordagem qualitativa.

O método inquisitivo “ é baseado no interrogatório escrito ou oral” (Sarmiento, 2013, p. 8). No caso do presente relatório, sob a forma de questionário por inquérito e questionário por entrevista. Simultaneamente classifica-se também como descritiva. Os investigadores qualitativos consideram que não é possível associar significado a um fenómeno (ou comportamento) sem a descrição do seu contexto e sem entender a posição da pessoa que afeta ou é afetada pelo fenómeno (ou comportamento). Entender implica trabalho descritivo decorrente da análise dos dados recolhidos pela técnica de pesquisa, baseada em contacto pessoal, com dados escritos, dados verbais e observações. No entanto, este método tem fraquezas, tais como o tempo gasto e a exigência necessária na recolha e análise dos dados. Os diferentes tipos de dados recolhidos, o seu volume e a maior dificuldade em tratar estes dados face à análise quantitativa, tornam esta tarefa difícil e morosa.

Esta tipologia não transforma a investigação numa atividade arbitrária, antes zela pelo cumprimento dos métodos de procedimento. Existe, aliás, um conjunto de regras lógicas que suportam esta metodologia, que potenciam a imersão de evidências, através da análise formal dos dados. Segundo Cavaye (1996) o conhecimento resulta do ato de aprender. Aprender, por sua vez é o objetivo do investigador que tenta entender os conceitos e fenómenos. De facto, a distância entre esta informação e o conhecimento está no objetivo de utilidade que esta última se roga a alcançar. Enquanto o conhecimento empírico é permeável a leituras subjetivas; que advém das entrevistas aos jornalistas com experiência em contexto de zona de conflito, já o conhecimento científico da primeira parte do trabalho de investigação, os procedimentos anteriores e posteriores à entrevista exigem um procedimento metódico e rigoroso. De acordo com Cavaye (1996), a investigação qualitativa está interessada em apurar os significados e o entendimento de um determinado fenómeno, em detrimento da sua medição.

No âmbito do tema da investigação, o ponto de partida do estudo consubstancia-se na seguinte pergunta de partida (PP) e subsequentes perguntas derivadas (PD) prevendo que os resultados da investigação levem à confirmação das hipóteses. Estas, por seu turno, assentam na existência de pressupostos de teorização.⁶

⁶ Apêndice A – Esquema conceptualização do estudo

2.3 Modelo de Análise Conceptual

Validando o facto de que a escolha do tema deva ser do interesse pessoal do investigador, o problema a investigar, como refere Coutinho (2005), passa por cinco fases: 1) Organiza o projeto, dando-lhe direção e coerência; 2) Delimita-o, mostrando as suas fronteiras; 3) Focaliza o investigador para a problemática do estudo; 4) Fornece um referencial para a redação do projeto; 5) Aponta os dados a obter. De acordo com Freixo (2012), a investigação deve respeitar três fases diferentes: fase conceptual, fase metodológica e fase empírica. A fase conceptual tem como objetivo ser “uma forma ordenada de formular ideias, de as documentar em torno de um tema preciso tendo em vista uma conceção clara e organizada do objeto em estudo” (Freixo, 2012, p. 184). Nesta fase, são elaboradas a PP e as PD Capítulo 2 – Metodologia e Procedimentos. Assim encontram-se 1 PP e 4 PD, de modo a delimitar a matéria a ser investigada e são definidos os objetivos do trabalho. A fase metodológica está relacionada com a escolha dos métodos a utilizar para a recolha e análise dos dados e a definição da amostra para o estudo. Finalmente, na fase empírica, é posto em prática tudo o que foi decidido na fase metodológica, de modo a recolher todos os dados, interpretá-los e chegar às conclusões da investigação (Freixo, 2012, p. 184).

Uma vez definido o tema importa a criação modelo de análise conceptual, o mesmo que criar o esquema teórico a fim de operacionalizar a investigação (Dimensões, variáveis, conceitos). Miles e Huberman (cit flores 1994) referem que o modelo de análise conceptual explica de forma gráfica ou em texto, as dimensões-chave a serem estudadas; fatores-chave, conceitos e as presumíveis relações que se estabelecem entre elas. Um modelo é sinónimo de um esquema da realidade que se pretende investigar, onde os indicadores articulados entre si formam um quadro analítico coerente (Quivy e Campenhoudt, 2008). Implica a definição do problema de investigação; escolha do tema; implementação da revisão da literatura; construção de um modelo de análise; escolha da metodologia de investigação; seleção das técnicas de recolha de dados; análise de dados e elaboração das conclusões.

2.4 Método de Procedimento

A investigação qualitativa é um trabalho de investigação aplicada com um itinerário adequado ao processo de estruturação do conhecimento. De fato, são várias as etapas que o investigador percorre; desde a pesquisa de informação até aos resultados obtidos. Com

base no conhecimento, a interligação entre as duas abordagens de análise possíveis; a abordagem dedutiva e indutiva traduzem-se num tipo de investigação empírica (pura, aplicada e aplicável).

O método de análise é o indutivo porque se baseia na técnica de recolha de dados e pela investigação documental na parte teórica e a entrevista no trabalho de campo. Por sua vez, o investigador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos, mas sem intenção de verificação de hipóteses quantitativas. Sem prejuízo das grandes teorias clássicas, houve uma preocupação em usar publicações que desenvolvem e acrescentam esses conceitos, em consonância com as exigências atuais, por isso o recurso a revistas militar, *sites* de organismos institucionais internacionais e associações internacionais do âmbito jornalístico. Foram ainda estruturados e extensa revisão bibliográfica nos domínios do Direito Internacional e dos Conflitos Armados (DIHCA). Sem prejuízo do método indutivo, o método dedutivo também é utilizado, uma vez que “o método dedutivo está associado a um processo em que o primeiro passo é o elaborar de uma hipótese a partir dum conjunto de pressupostos teóricos, organizados e consistentes e num segundo plano passar para a sua testagem/ contestação”(Seabra, 2010, p. 170). Na parte prática, é fundamental uma metodologia conceptual para a realização das entrevistas, uma vez que o guião das mesmas pressupõe preceitos hipotéticos.

2.5 Tipologia das Fontes e Instrumentos Científicos

Conforme referido no capítulo de métodos de procedimento, o tipo de instrumento científico utilizado foi a análise documental (Sarmiento, 2013), procedida à recolha de informação documental e bibliográfica, e explica que informação bibliográfica, “é crucial para a elaboração da tese, pois a revisão da literatura sobre o tema em estudo é baseada em vários documentos, de diversos autores” (Sarmiento, 2013, pp. 20-21).

Para a parte prática da investigação é objetivo elencar experiências de fontes. As entrevistas em si mesmo são parte integrante do conceito de análise primária, através da qual vamos recolher informação mediante a realização de entrevistas, e inquéritos (Sarmiento, 2013). Por sua vez, Quivy e Campenhoudt (2008, p. 192), explicam que a entrevista “permite ao investigador retirar informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados”. Uma das etapas de uma entrevista é a “seleção da amostra de indivíduos a entrevistar” (Sarmiento, 2013, p. 36).

Para cumprimento dos objetivos, as fontes foram criteriosamente seleccionadas pela

pertinência para o problema de estudo e, sobretudo, para atingir validade irrevogável das mesmas no eixo jornalístico. Validados e confirmados os entrevistados, (com a prévia solicitação da mesma), importa conceptualizar o guião das entrevistas da forma mais adequada, com recurso ao instrumento de análise documental.

O primeiro momento da entrevista assinala-se com a prévia solicitação da mesma aos entrevistados. Esta solicitação pretende explicar o âmbito da investigação, pertinência da escolha do entrevistado para a mesma e, auferir a disponibilidade e vontade de aceitação. Para assegurar o anonimato do entrevistado, os jornalistas, passam a ser identificados pela letra "J". A estrutura utilizada foi semiestruturada⁷; embora exista o guião validado para a entrevista, é importante permitir espaço ao entrevistado para salientar algum aspeto que considerasse pertinente ao nosso problema de estudo. Os locais para a realização das entrevistas presenciais foram indicados pelos entrevistados de forma a serem absolutamente adequados para o cumprimento do objetivo.

Realizadas as entrevistas, inicia o processo de análise de conteúdo, que segundo Sarmiento (2013), começa com uma leitura vertical de todas as entrevistas, cronologicamente de acordo com a data de realização da mesma, passando depois para uma leitura horizontal das respostas das entrevistas.

A interpretação dos dados é o ponto fundamental da investigação qualitativa, variando de acordo com as várias técnicas que se podem utilizar. De acordo com Flick (2005). "A interpretação de textos pode visar dois objetivos opostos: um é revelar, desvendar ou contextualizar as afirmações feitas no texto, o que conduz normalmente à ampliação do material [...]; o outro visa reduzir o material textual, parafraseando-o, resumindo-o ou categorizando-o." As duas estratégias são aplicadas, quer em alternativa, quer sucessivamente.

Inicialmente identificaram-se os segmentos nos conteúdos das questões, constituindo-se assim as Unidades de registo (UR). As respostas dadas pelos entrevistados estão disponíveis em formato digital. Importa referir que a entrevista semiestruturada, tornou-se permeável ao cruzamento dos segmentos, e não à divisão estática dos mesmos. No sentido de representar essa fluidez, não se desenhou uma subdivisão entre os segmentos positivos e negativos dentro de cada questão.

⁷Entrevistas semiformais ou semiestruturadas quando o entrevistado responde às perguntas do guião, mas também pode falar sobre outros assuntos relacionados" (Sarmiento, 2008, p. 17).

2.6 Tipo de Amostragem e Delimitação Do Universo.

O universo do trabalho de investigação está delimitado a jornalistas portugueses integrados em diversos cenários e tipos de guerra, mas especificamente, viveram na viragem do século a *Nova Era* na guerra do Iraque. Esta guerra apenas toma particular tónica pelo facto de ser o palco onde os actores foram obrigados a entender e reagir a um enquadramento e conjuntura internacional sem precedentes, onde se dá a verdadeira metamorfose do Embedding tal como o conhecemos hoje.

Os jornalistas entrevistados foram: Aurélio Faria, Cândida Pinto, José Manuel Rosendo, Luís Castro, Maria João Ruela e Paulo Moura entre os meses de Março e Abril.

Define-se amostra como sendo “um conjunto de elementos retirados da população, que é representativo e significativo desta população” (Sarmiento, 2013, p. 71). O tipo de amostragem ocorre quando a pesquisa “não abrange a totalidade dos componentes do universo, surgindo a necessidade de investigar apenas uma parte dessa população” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 223).

O carácter descritivo do estudo não permite nem pretende a formulação de uma amostra representativa pura, ou tão pouco fazer generalizar gratuitamente as experiências individuais, diversas em contextos específicos que dificilmente se repetirão nos mesmos moldes (para não assumirmos impossivelmente). Pretende-se sim, descrever, analisar e refletir na relevância da adequada formação do embedding operacional militar, desses jornalistas ancorados à preocupação da segurança e defesa dos jornalistas embedded.

CAPÍTULO 3: PROTEÇÃO E SEGURANÇA

3.1 Ameaça, Segurança e Defesa

A segurança, como bem comum, é divulgada e assegurada por meio de um conjunto de convenções sociais, denominadas medidas de segurança. “A segurança nacional traduz-se por adquirir e manter ou aumentar o máximo de liberdade de acção possível (no atual conceito estratégico), face aos atores do sistema internacional - Estados e outros atores-multinacionais, outras organizações” (Santos, 2003, p. 300). São, no entanto, cada vez menos as ameaças e os conflitos tradicionais de natureza intraestatal e surge cada vez mais um novo tipo de conflitos infraestatais e ameaças e riscos transnacionais. Podem ser conflitos de raiz étnica ou provocados por fundamentalismos religiosos podendo ser também riscos ambientais, catástrofes humanitárias e as epidemias, que ameaçam a vida de milhões de seres humanos; são, ainda, as ameaças da criminalidade organizada e do terrorismo transnacional. Algumas delas são ameaças sem rosto, nem mapa definido, de atores não estatais que colocam desafios estratégicos à segurança internacional. O 11 de Setembro em Nova Iorque e Washington e o 11 de Março em Madrid marcam de forma trágica esse fenómeno de ameaça transnacional e da segurança correspondentemente. “São as ameaças que justificam a segurança e é a exigência de respostas militares a algumas delas que justifica a defesa” (Santos, 2003, p. 410).

Neste novo quadro, o conceito de Segurança registou alterações fundamentais: deixou de ser, exclusivamente, a segurança dos Estados, passando a importar, também, a segurança das pessoas num quadro de Segurança Humana; e a resposta contra riscos, ameaças e conflitos transnacionais teve de passar a basear-se, essencialmente, na cooperação internacional, num quadro de Segurança Cooperativa. A segurança, em linhas gerais, é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças, enquanto defesa, é a atividade efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado. No entanto, não há ainda doutrina assente relativamente aos conceitos de segurança e de defesa nacionais.

Frequentemente segurança e defesa têm sido usados como realidades coincidentes, o que não é correto. Elevado grau de segurança pode ser alcançado apesar de poucos recursos ou de instrumentos mínimos da defesa. É a situação de muitos Estados europeus que, apesar do desinvestimento na defesa, mantêm um grau de segurança elevado.

3.2 O Direito Internacional Público para os Conflitos Armados

Importa identificar a dimensão do enquadramento legal institucional e internacional de proteção e defesa aos jornalistas, a fim de responder à PD1, PD2, PD3 E PD4 que sugerem as H1, H2, H3 e H4, respetivamente.

Pelo âmbito e objectivo e natureza deste trabalho de investigação, é de salientar em primeiro lugar o Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos Conflitos Armados (DIHCA) que se integra no Direito Internacional Público (DIP). Ambos têm por finalidade a proteção da vida, da saúde e a dignidade dos seres humanos. Enquanto o DIHCA prevalece durante os conflitos armados, o DIP rege em todas as circunstâncias, tanto em tempo de guerra como de paz. Este tem como base um grande número de tratados, em particular as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais, além de uma série de outras convenções e protocolos que abordam aspetos específicos do Direito dos Conflitos Armados. De acordo com a Amnistia Internacional (2018) “os conflitos armados podem ser espoletados por problemas relacionados com a identidade, a etnia, a religião ou a concorrência para controlar recursos, entre outros”. Não podemos pensar que se trata apenas de conflitos entre Estados. Neste sentido,

“Acentuar-se-á uma estreita interpenetração entre as ameaças externas e internas, passando dos conflitos a distinguir-se mais pelo seu nível de intensidade do que pelo facto de ocorrerem como resposta a ataques provenientes do exterior do território e do interior do território nacional. Assim, serão sucessivamente mais ténues as barreiras que distinguem os meios e as forças para lhes responderem, o que exigirá o estabelecimento de limites legais muito nítidos, bem como as condições em que os governos poderão empregar as forças armadas no combate às ameaças internas, e ainda uma estreita cooperação entre as forças de defesa interna e externa, com formação, treino e exercícios conjuntos, além do equipamento tanto quanto possível semelhante.” (Santos, 2003, p. 218).

“Um conflito assenta normalmente numa disputa não controlada entre atores, com base numa grande complexidade de fatores interligados” (Oliveira, 2011, p. 51). Em todo o tipo de conflito, o Direito Internacional Humanitário deve ser observado.

O enquadramento institucional e legal inerente ao estatuto de jornalista em zonas de conflito radica-se nos preceitos da Guerra Justa, e na eterna discussão sobre a divisão de conceitos Jus ad bellum (refere-se aos motivos da guerra: princípio de causa justa; autodefesa, direito de fazer guerra) e Jus in bellum (guerra justa com proporcionalidade e distinção entre civis e combatentes, que limita a guerra e regula a forma como as hostilidades são conduzidas). Esta temática encontra-se explanada no capítulo 1: “Teoria

De Justum Bellum: A Imoralidade”. Há uma importante parte do Direito Consuetudinário que vincula todos os Estados e as partes de um conflito (Roque, s/d). Quando falamos em Direito Internacional Humanitário aplicável a conflitos armados (DIHCA), isso significa que há normas internacionais, estabelecidas por tratados ou pelo costume, com o intuito específico de resolver os problemas humanitários que surgem a partir de conflitos armados internacionais ou não-internacionais. Por razões humanitárias, tais normas protegem pessoas e propriedades que são ou que podem ser afetadas pelo conflito; a proteção ocorre por meio da limitação do direito das partes conflitantes de escolher os métodos e os meios de guerra. A expressão “Direito Internacional Humanitário aplicável a conflitos armados” é geralmente reduzida a “Direito Internacional Humanitário” ou “Direito Humanitário” (CICV, 1987, p. 27). Por isso, o Direito Internacional Humanitário (DIH) é um ramo do Direito Internacional.

Na intenção de se criarem um conjunto de normas internacionais que limitassem os efeitos da violência dos conflitos armados no âmbito humanitário, os estados criaram o DIHCA que protege pessoas e objetos afetados ou passíveis de serem afetados pelas hostilidades, e limita métodos e meios de guerra em tempo de conflito, sendo por isso também conhecido como “Direito da Guerra” ou “Direito dos Conflitos Armados”. “Proteger a Humanidade face à realidade da guerra constitui o objetivo, à primeira vista paradoxal, do Direito Internacional Humanitário (...) é necessário, por um lado, restringir os direitos dos combatentes na condução das hostilidades e, por outro, proteger os direitos dos não combatentes, civis e militares fora de combate” (Deyra, 2001, p. 169). Portanto o DIH é um conjunto de normativos que, em tempo de conflito armado, protege as pessoas que não participam nas hostilidades ou deixaram de participar, limitando e evitando sofrimentos humanos desnecessários.

Apesar de global, O DIP não ficou isento de uma evolução natural, uma vez que tenta acompanhar os modos e os tempos das diferentes realidades dos séculos, e neste séc. XXI, o desafio será ainda maior; não obstante de os conflitos serem apenas legítimos em circunstâncias muito específicas, a verdade é que nada está concreto *a priori* e cada vez mais tem uma ação de reação e não de previsão de regulamentação.

3.3 Enquadramento Normativo Internacional do Jornalismo Embedded

A evolução do DIH existe em função da história da Cruz Vermelha. Esta nasce em 1863 de uma europa massacrada com os horrores da guerra, e torna-se a grande alavanca

para a concretização do direito humanitário-jus in bello, uma vez que cria as normas de condutas no quadro das hostilidades a fim de preservar o mínimo humano. Henry Dunant, suíço, organiza em 1863 uma convenção não oficial a fim de estudar as condições sanitárias nos exércitos em campanha.

A Conferência de Genebra de 1864 foi a primeira verdadeira convenção diplomática e não apenas informal, o que eleva o grau de compromisso estadual relativamente aos militares feridos ou doentes sem discriminação. Desde então, as ambulâncias e os hospitais são protegidos de todo ato hostil e serão reconhecíveis pelo símbolo da cruz vermelha com fundo branco. Será, portanto coerente atribuir à I Convenção de Genebra de 1864 o papel basilar do DIH que se conhece hoje, sendo que atualmente as Convenções de Genebra protegem quatro categorias de pessoas: feridos, náufragos, prisioneiros e civis. As normas consagradas nos tratados de DIH devem ser respeitadas não só pelos governos e suas forças armadas, mas também pelos grupos armados opositores ou por qualquer outra facção que faça parte do conflito. As quatro Convenções de Genebra de 1949 e seus dois Protocolos Adicionais de 1977 são os principais instrumentos do DIH, a que se juntam as normas constantes de outros tratados internacionais que abrangem situações mais específicas⁸. As convenções de Haia e de Genebra, são tratados basilares do direito internacional, o que se reflete na denominação das convenções. Convenção de Haia sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais (1899); Convenção de Haia sobre a Resolução Pacífica de Controvérsias Internacionais (1907). Mais tarde, o termo “Conferência da Haia” designa uma série de acordos multilaterais entre diversas nações. Como, por exemplo, a Convenção sobre a proteção das crianças e sobre a cooperação em matéria de adoção internacional, com entrada em vigor em 1 de maio de 1995; Convenção de Haia para a Proteção de Propriedade Cultural em Caso de Conflito Armado, assinada em 14 de maio de 1954.

A sociedade de anseio pacifista internacional desperta a corrente opinião pública atenta aos meios de obter a paz e ampliar a disciplina jurídica do uso da força de meios bélicos- o jus in bello -o direito humanitário. Assim, as convenções de Haia passaram a ser designadas pela sociedade convenções de Paz. O artigo 22º comum a ambas as convenções reitera que “Os beligerantes não têm o direito ilimitado quanto à escolha dos meios de prejudicar o inimigo”. Este artigo irá preconizar o que mais tarde viria ser tipificado crime

⁸Direito de Genebra: proteção das vítimas; Direito de Haia (ou de Nova Iorque): proporcionalidade, métodos de combate, proteção de pessoas neutras. Direitos humanos indivisíveis, independentes e universais 1989 na Haia. Os dois direitos devem ser estudados de forma integrada.

de guerra. A Convenção de Paz de Haia, realizada entre os dias 1 e 3 de julho de 2015 com 77 estudantes e autoridades de todo o mundo. Foi organizada pela Universidade de Ciências Sociais Aplicadas de Haia e apresentou propostas para modernização do Conselho de Segurança da ONU e das leis de guerra da Convenção de Genebra (CICV, 1987).

3.3.1 Direito Internacional Humanitário Consuetudinário

O Direito Internacional Humanitário Consuetudinário é composto por normas que partem de práticas, geralmente, aceites como lei. Esta compilação de regras não escritas é baseada na prática abrangente e praticamente uniforme dos Estados considerada lei, que independente da aplicação do direito convencional, é reconhecida como um direito e parâmetro básico de conduta em conflito armado aceite pela comunidade internacional. É de elevadíssima importância a observância do DIH, uma vez que em certas situações complementam, noutros fortalecem a proteção das vítimas, em vazios jurídico-legais que foram deixados por tratados tanto em conflitos internacionais como em conflitos não internacionais ou pela própria evolução do paradigma de guerra atual, como o caso do terrorismo internacional, (onde as regras do jogo são cada vez mais gasosas). A exigência desta complementaridade à proteção, proporcionada pelo direito convencional às vítimas de conflitos, resulta de tratados que ainda não foram ratificados, como por exemplo os Protocolos Adicionais de 1977. Por outro lado, atualmente grande parte dos conflitos armados é não internacional e o DIH, baseado no direito convencional, não a regula com detalhe, o que permite um maior desvio a essas regras do que os conflitos internacionais.

A Regra 106 estabelece as condições para o *status* de prisioneiro de guerra: “Os combatentes devem distinguir-se da população civil enquanto estiverem envolvidos num ataque ou numa OM preparatória para um ataque. Se não o fizerem, não têm direito ao estatuto de prisioneiro de guerra”.

A Exigência de que os combatentes se distingam da população civil é uma regra de longa data do direito internacional consuetudinário já reconhecida nos Regulamentos de Haia. Subsequentemente, foi codificado, na Terceira Convenção de Genebra e no Protocolo Adicional I (Deyra, 2001).

De acordo com Guerra do Iraque (2018), num relatório com o título “*Civis sem proteção: a crise humanitária sempre pior no Iraque*”, produzido bastante depois do reforço de tropas norte-americanas em Bagdade a 14 de fevereiro, a Cruz Vermelha e o Crescente Vermelho disseram que “milhões de iraquianos estão numa situação desastrosa

que está a piorar, com profissionais médicos a fugirem do país depois de os seus colegas terem sido mortos ou raptados”. Se deveríamos aprender com a história o presente mostra, que o ainda falta aprender. O direito Consuetudinário torna-se a última instância de proteção, assim haja vontade e lisura de o cumprir.

3.4 As Convenções de Genebra

As Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949 contemplam quatro tratados internacionais, ratificados por quase todos os países do mundo, desenvolvidas e complementadas pelos Protocolos Adicionais de 1977 e pelo Protocolo Adicional de 2005 referente ao novo emblema. Têm por base a obrigação de respeito pelo ser humano e pela sua dignidade, pela proteção aos efeitos da guerra e pela obrigação de socorro e tratamento, sem distinção das partes em conflito. Implementam o conjunto de leis que rege a conduta dos conflitos armados e tenta limitar os seus efeitos porque determina o tratamento de soldados e civis durante os conflitos. Protegem especificamente as pessoas que não participam dos conflitos (civis, profissionais de saúde e de socorro) e os que deixam de participar nas hostilidades -soldados feridos, doentes, náufragos e prisioneiros de guerra (CICV, 2010a).

3.4.1 I Convenções de Genebra (1949)

Consagra a proteção de todos os que estão fora de combate; militares feridos e doentes, pessoal médico das forças armadas e voluntários das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho bem como outras sociedades de socorro reconhecidas e autorizadas pelos seus governos. As unidades logísticas de apoio (unidades e instalações médicas, mentais e transportes médicos) terão de ser salvaguardados de quaisquer ataques, uma vez que socorrem este público. De um modo geral, o princípio é este: as pessoas que não combatem devem ser respeitadas como tais. Ora, as pessoas que não combatem são de duas categorias: pessoas que não fazem parte dos exércitos nem de quaisquer agrupamentos organizados militarmente (não beligerantes); pessoas que fazem parte delas (portanto, beligerantes) mas que por uma circunstância especial se encontram à margem da luta que se trava (CICV, 2010a). Para todas elas, vale genericamente a seguinte regra: “As pessoas que não tomem parte diretamente nas hostilidades, incluídos os membros das forças armadas que tenham deposto as armas e as pessoas que tenham sido postas fora de combate por doença, ferimento, detenção ou por qualquer outra causa, serão,

em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade, sem nenhuma distinção de carácter desfavorável baseada na raça, cor, religião ou crença, sexo, nascimento ou fortuna, ou qualquer critério análogo...”II Convenção de Genebra (1893).

3.4.2 II Convenção de Genebra (1949)

Consagra de forma inovadora a Convenção da Haia de 1907 para a adaptação à Guerra Marítima dos Princípios da Convenção de Genebra. Na contínua preocupação com as condições sanitárias, radica 63 artigos especificamente aplicáveis à guerra naval. De facto, consagra a proteção no âmbito marítimo; militares feridos, doentes e náufragos e do pessoal médico das forças armadas bem como dos navios hospitais, transportes médicos marítimos (CICV, 2010a).

3.4.3 III Convenção de Genebra (1949)

No contexto de pós segunda Guerra Mundial, esta convenção tenta dar resposta ao desafio nunca antes surgido: as necessidades humanitárias causadas pelos números sem precedentes de prisioneiros de guerra feitos durante o conflito. Assim debruça a atenção sobre estes prisioneiros; estabelece absolutamente para todos os prisioneiros de guerra a obrigatoriedade de respeito e tratamento condigno (CICV, 2010a). De acordo com o art.º 13.º desta Convenção,

“É proibido todo o ato ou omissão ilícita da parte da Potência detentora que tenha como consequência a morte ou ponha em grave perigo a saúde de um prisioneiro de guerra em seu poder. Em especial, nenhum poderá ser submetido a uma mutilação física ou a uma experiência médica ou científica de qualquer natureza que não seja justificada por tratamento médico». «Os prisioneiros devem também ser sempre protegidos contra todos os atos de violência ou de intimidação, contra os insultos e a curiosidade pública. São proibidas contra eles as medidas de represália”.

3.4.4 IV Convenção de Genebra (1949)

A reação da comunidade internacional ao elevado número de vítimas civis causadas pela II Guerra Mundial faz com que a IV Convenção e a revisão das Convenções anteriores em 1949 coloque a tónica na proteção de todos os civis de ataques desencadeados pelas partes em conflito (onde se inserem os jornalistas como não combatentes) e, determina o abastecimento das populações afetadas. A luta militar deve ser uma luta quanto possível leal. De acordo com Fraga (1994, p. 112), as alíneas a, b, c, d, do Art.º 23.º do Anexo à 4ª Convenção de Haia, indica que “é particularmente proibido empregar veneno ou armas

envenenadas; matar ou ferir à traição indivíduos pertencentes à nação ou exército inimigo; matar ou ferir o inimigo que, depois de ter deposto as armas ou esgotados os meios de se defender se entrega à descrição, e declarar que se não dá quartel”.

Nesta convenção surge a particularidade da referência a conflitos Armados não internacionais compreendem as guerras civis tradicionais, conflitos armados internos que se propagaram a outros Estados ou conflitos internos nos quais intervêm terceiros Estados ou uma força multinacional junto aos governos. O artigo 3º comum estipula normas fundamentais que são inderrogáveis. Determina o tratamento humano para todos os indivíduos em poder do inimigo, sem nenhuma distinção adversa. Proíbe especialmente os assassinatos; mutilações; torturas; tratamentos cruéis, humilhantes e degradantes; tomada de reféns e julgamentos parciais. Determina que os feridos, enfermos e náufragos sejam recolhidos e tratados. Outorga ao CICV o direito de oferecer seus serviços às partes em conflito. Insta as partes em conflito para pôr em vigor, mediante os chamados acordos especiais, a totalidade ou as partes das Convenções de Genebra. Reconhece que a aplicação dessas disposições não afetam o estatuto jurídico das partes em conflito (CICV, 2010a).

3.5 Protocolos Adicionais

As Convenções de Genebra de 1949 exigiam desenvolvimento, o que suscita o emergir dos adicionais: 1.º e 2.º Protocolo de Genebra de 1977 e 2005, respetivamente, também designados por *Geneva Protocol I* (GPI) *Geneva Protocol II* (GP II) respeitantes às vítimas de guerra (CICV, 2017). “Os Protocolos Adicionais, tal como o seu objetivo indica, vieram completar, e não substituir, as convenções de Genebra” (Deyra, 2001, p. 21). Existe uma disparidade muito grande, no que diz respeito ao articulado, entre o Protocolo Adicional I e o Protocolo Adicional II.

3.5.1 Protocolo I (GPI)

O Protocolo I (conflitos internacionais) desenvolve as regras sobre as potências protetoras designadas por cada parte num conflito para assegurar a aplicação das Convenções e dos Protocolos. Estes instrumentos contêm disposições destinadas a melhorar a situação dos feridos, doentes e náufragos, e prevê a recolha de informações sobre as pessoas desaparecidas ou mortas. Ao proibir a utilização de métodos e meios de guerra que podem causar danos supérfluos, sofrimentos inúteis e danos extensos, duráveis

e graves ao meio ambiente natural, marca o fim da separação entre o «direito de Genebra» e o «direito de Haia»

Todos os combatentes que caem no poder do adversário devem ser considerados como *prisioneiros de guerra*, sendo neste instrumento descritas as medidas destinadas a proteger os prisioneiros. Contudo, nem os espões nem os mercenários têm direito ao estatuto de prisioneiro de guerra. O Protocolo I consagra a proteção às pessoas civis, nomeadamente daquelas que caem nas mãos do adversário, que é o caso dos jornalistas. As partes num conflito devem estabelecer a todo o tempo uma distinção entre civis e combatentes, sendo por exemplo proibido matar os civis à fome e atentar contra o meio ambiente natural. São previstas medidas especiais para proteger as mulheres e as crianças, devendo os jornalistas em missões perigosas ser tratados como civis. Encontra-se também previsto um tratamento especialmente favorável para o pessoal médico, civil ou religioso, e para o transporte do seu material e aprovisionamentos (Fraga, 1994).

3.5.2 Protocolo II (GPI)

No Protocolo II foi o primeiro tratado internacional devotado exclusivamente às situações de conflitos armados não internacionais. Naturalmente, encontram-se disposições de natureza similar a propósito das situações de conflitos armados internos, completando desta forma os princípios fundamentais enunciados no artigo 3.º (anexo à Convenção de 1949). Os dois Protocolos preveem igualmente que, todas as pessoas que não participam ou que deixaram de participar nas hostilidades devem ser tratadas com humanidade. São proibidos o homicídio, a tortura, a mutilação e outros castigos corporais, sendo previstas disposições destinadas a proporcionar cuidados de saúde aos doentes, feridos e náufragos e assegurar a proteção dos civis contra os atos ou ameaças da prática de violência, contra o recurso à fome como método de combate e contra as deslocações forçadas. São proibidos os atos de hostilidade dirigidos contra monumentos históricos, obras de arte, locais de culto ou a sua utilização com vista a apoiar o esforço militar. Verifica-se, portanto que nos articulados transcritos das Convenções que existiu sempre o desejo internacional de fazer a guerra de uma forma mais humana; cabe a cada militar, e muito em especial aos oficiais, respeitar e fazer respeitar os acordos de modo a que os conflitos bélicos se contenham em limites não condenáveis.

Evidentemente que as Convenções não obrigam de uma forma tão completa como qualquer norma de direito interno; assim, há ainda Estados que não ratificaram os acordos

internacionais relativos à guerra, ficando por isso desobrigados do cumprimento das normas previstas. Essa situação é extensível a certos grupos sem personalidade jurídica internacional, como é o caso dos grupos terroristas e do autoproclamado Estado Islâmico. Seja qual for a situação, a tendência recente vai no sentido de procurar movimentar a opinião pública de modo a atingir-se a condenação do emprego de processos inumanos ou que ofendam gravemente a dignidade da pessoa. No entanto a guerra do golfo (1990), o primeiro marco no período que a investigação pretende focar, foi considerado como a maior mobilização de recursos humanos e materiais e, distribuição anormal e assimétrica das vítimas. Aliás, nestas novas guerras as assimetrias de força de posição são enormes, como provam, por exemplo, a invasão Afegã pelos Estados Unidos (2001 - 2002) e a Guerra do Iraque (2003-2010).

Estes pilares magmas do Direito Internacional apresentados, estimulam a sociedade de informação, num tempo de globalização e da IOT, para um maior envolvimento da sociedade da *aldeia global* que hoje vivemos. "A situação humanitária que testemunhamos agora mesmo não tem precedentes", declarou o Diretor-Geral do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Yves Daccord'. Agora mais do que nunca, devemos estabelecer, de maneira coletiva, uma agenda robusta e enfocada para a ação humanitária futura – construída a partir das opiniões e necessidades das comunidades locais" (CICV, 2015). Contudo o âmbito mais Global de observação dos preceitos normativos encontra-se na Organização das Nações Unidas (ONU), bem como outras organizações, infra e supra estatais, como o caso da União Europeia (UE), movimentos, fundações incidem o seu âmbito de ação na vigilância e denuncia de crimes contra a humanidade em sentido lato, mas também em ações para casos específicos.

3.6 A ONU sobre a segurança de jornalistas

A III Comissão da 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 26 de novembro de 2013, por consenso, a Resolução 1738, intitulada "A segurança dos jornalistas e a questão da impunidade", com o objectivo de promover e defender o direito à vida e à integridade pessoal, a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão diante de ataques ao pleno exercício desses direitos por profissionais da imprensa.

O texto da resolução condena, de forma enfática, qualquer ataque ou violência praticada contra jornalistas ou agentes dos órgãos de Comunicação, como tortura, execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados, detenção arbitrária, intimidação e

assédio, tanto em situações de conflito quanto em não conflito.

A resolução convida os Estados Membros a envidar esforços para prevenir a violência contra jornalistas e agentes dos media, a investigar crimes praticados contra esses profissionais e a processar perpetradores judicialmente. Apresenta o Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade; este plano consolida-se na prática e no conhecimento efetivo de outras organizações tais como: a UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, o Comitê de Proteção aos Jornalistas (CPJ), a Repórteres sem Fronteiras (RSF), o Instituto Internacional para a Segurança da Imprensa (INSI), o Intercâmbio Internacional pela Liberdade de Expressão (IFEX), Associação Interamericana de Imprensa (IAPA). Organizações que testemunham a enorme quantidade de jornalistas e de trabalhadores da mídia que têm sido mortos no exercício de sua profissão (UNESCO, 2007). De acordo com a alínea 3, do Art.º 1.º, da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, no que a Portugal concerne, “são considerados jornalistas, aqueles que, como ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, seleção e tratamento de factos, notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som, destinados à divulgação informativa pela imprensa, por agência noticiosa, pela rádio, pela televisão ou por outra forma de difusão eletrónica”. A sua missão consiste em recolher, para depois divulgar, todas informações que possam interessar ao público a quem ele se dirige. “A cobertura de guerra é uma atividade organizada e regulamentada e não uma ação aventureira ou anárquica” (Santos, 2003, p. 133).

3.7 UNESCO - Indicadores de Segurança de Jornalistas

Não pode existir democracia sem informação livre, fluída e fidedigna. Como muito bem refere Huxley (s/d, pág. 105):

“...a sobrevivência da democracia depende da aptidão de grandes maiorias para fazerem escolhas de modo realista à luz de uma informação sólida. Uma ditadura, pelo contrário, mantém-se censurando ou deformando os factos, e apelando, não para a razão, não para o interesse próprio esclarecido, mas para a paixão e preconceito, para as poderosas ‘forças ocultas’, como Hitler lhes chamava, presentes nas profundidades inconscientes de cada espírito humano”.

A liberdade de expressão é de tal ordem importante que acabou por ser consagrada no art.º 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual diz, taxativamente, que

“todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão” (ONU, 1948). Assim sendo, a liberdade de expressão é um elemento estruturante da democracia, a base de todas as outras liberdades, e os jornalistas um dos principais defensores deste direito, caso sobre eles se verifiquem as mais explícitas ou veladas coações. É por isso que os media precisam de proteções especiais, sobretudo quando estão integrados no contexto militar.

Consciente deste facto, a UNESCO (2015) publicou os Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional, que reforça a importância da segurança dos jornalistas, a natureza dos perigos que correm e os problemas relativos à impunidade. São definidos quatro grandes categorias cujas ações podem ter impacto direto na segurança dos jornalistas: (i) o Estado e outros atores políticos; (ii) a sociedade civil e a academia; (iii) a mídia e os intermediários; e (iv) a ONU e outros organismos intergovernamentais atuantes diretamente em um país.⁹

A cobertura de guerra é uma atividade exigente. O enquadramento de jornalismo para a paz, importa relatar os factos, com a devida explicação das causas e apontamentos para resolução pacífica dos conflitos. Os jornalistas e outros profissionais da comunicação são hoje “civis” que trabalham em zonas de conflito armado. Seja TO, designação militar, ou “linha da frente”, designação jornalística, os dois eixos estão expostos aos perigos inerentes às operações militares, apesar de todas as medidas de segurança adotadas e as precauções tomadas. O elevado grau de perigo e de exposição, internacionalmente reconhecido, leva a que os atos deliberados de violência contra os profissionais dos media, constituam uma violação do DIH. Este refere os enquadramentos normativos internacionais de proteção e segurança dos jornalistas integrados no conflito militar. É, contudo, uma teia de mecanismos frágil, pela não ratificação ou até violação dos acordos e tratados internacionais e, nem o direito consuetudinário, enquanto último reduto da consciência humana, consegue evitar consequentes micros holocaustos, tanto para civis, como para militares. Por isso se valoriza enormemente o contributo do Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade.

⁹ Anexo A - Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO.

CAPITULO 4: O JORNALISMO EMBEDDED

4.1 Embedded

Existem diferentes terminologias (sinónimos usados) varias abordagens teóricas para este conceito, sendo que o termo "dispositivo" é o mais frequentemente utilizado. A definição mais genericamente utilizada: processo de integração de jornalistas dentro de uma unidade militar com vista a cobrir as operações de um exército durante um determinado período de tempo.

O Embedded foi “patenteado pelo Pentágono”, em fevereiro de 2003, desenvolvido por Victoria Clark e com fins muito específicos. Nasce no século da nova era, intitulada pelo General Loureiro dos Santos “Idade Imperial”. A guerra do Iraque em 2003 reflete os novos desafios que emergem dos atentados de 11 Setembro de 2001 que despertam a obsessão de segurança global. As fontes de informação e de comunicação são vitais. Nascem as sociedades de informação com conhecimento desde micro precisão a cada peça do teatro de operações, às leituras globais de comportamentos, tendências, trajetórias, permitindo um novo peso de força na correlação de forças de poder: a antecipação da tomada de decisão e ajustes em tempo real.

O termo embedded diz respeito aos jornalistas e outros profissionais dos media que envolvidos em unidades militares, neste caso americanas, têm acesso à linha da frente do campo de batalha, (Loureiro, 2013). Independente da dimensão e natureza órgão do órgão de comunicação social (OCS), áudio (reportagem) ou escrita (jornal), das competências técnicas da equipa de reportagem (jornalista/fotógrafo/repórter), o profissional é considerado embedded quando deslocado para um qualquer conflito armado junto de uma unidade militar ou de uma organização não-governamental que dependa na íntegra, ou parcialmente dos meios e das condições destes.

O Embedding permite acesso dos jornalistas às operações de combate e consequentemente uma experiência muito mais profunda da guerra, ao mesmo nível dos militares que estão ao serviço. De acordo com Santos (2003), os correspondentes de guerra são os enviados de TV, pois esses andam no terreno à procura de imagens. Os enviados das rádios ou dos jornais, normalmente estão em hotéis luxuosos assistindo a noticiários ou recolhendo informações para escreverem os seus artigos, enquanto os enviados de TV submetem-se a condições nefastas muito semelhantes às dos soldados só para obter informação. Alguns viajaram com as unidades e tiveram o mesmo acesso a operações e a

peçoal militar, enquanto repórteres embedded, outros viajaram de forma independente dos militares e conseqüentemente, sem qualquer tipo de proteção à sua integridade física, como relata na entrevista o jornalista Luís Castro.

4.2 O Embedding na Polemologia

Das guerras chamadas do mundo moderno, surge o conceito de *polemologia*. Esta ciência política estuda as circunstâncias e características da guerra dentro do quadro das relações internacionais. Esta ciência torna-se fundamental para a compreensão do paradigma das guerras. De facto desde os finais dos anos 90 as guerras seguem em crescendo para a tipologia de não *clauswitzianas*, de causas e contextos singularidades ainda em fase de germinação (ciberterrorismo, ataques suicidas individuais, por exemplo). O grande teórico político português Moreira (2002, p. 108) define a guerra como “uma subida aos extremos”, em que “os estados recorrem à guerra para salvaguardar os seus interesses legítimos ou ilegítimos, para exaltar valores morais ou espirituais, para impor o triunfo de grupos étnicos, que se consideram superiores, para modificar a ordem política e social internacional”. A proliferação de armas de destruição maciça e a sucessiva evolução das indústrias militares, principalmente em países de terceiro mundo, tem vindo a tornar os conflitos perigosos. Este contexto aumenta a exigência de atuação dos órgãos de regulação internacional, como a ONU, a NATO e a UE. No século XX, século marcado pela globalização e explosão cibernauta, eleva-se a importância da comunicação tanto para o plano civil como para o plano militar, seja para esclarecimento, seja para a contrainformação.

4.3 Evolução Simbiótica

A simbiótica, em sentido restrito, é uma relação mutualmente pequena, na qual, dois ou mais organismos diferentes são beneficiados por esta associação. Na realidade não há nenhum organismo verdadeiramente independente. Nenhum ser vivo pode existir isolado do seu contexto. Há alguma indefinição nos conceitos associados a este termo. Assim, dever-se-á ter presente que a simbiose implica uma inter-relação de tal forma íntima entre os organismos envolvidos que se torna obrigatória. Quando não existe obrigatoriedade na relação, dever-se-á utilizar antes o termo/conceito protocooperação (Xavier, 2012). É intrigante que em início do séc. XXI surge uma nova questão simbiótica que não está sequer muito bem definida: a dos jornalistas embedded. O que muito contribui para esta

dificuldade de conceptualização do embedded é o legado histórico e cultural da sociedade. As relações civis militares (CMR-*Civil Military Relations*), são entendidas como a relação entre a sociedade civil como um todo e o papel de proteção sobre esta à organização militar ou organizações estabelecidas. “O espaço vazio entre a cultura civil-militar (...) a maioria dos debates nas relações civis-militares pressupõe que a separação entre os mundos civil e militar é inevitável e provavelmente necessária. O argumento tinha sido sobre se deveria controlar a lacuna entre as duas sociedades – civil e castrense (*Huntington*) ou minimizar essa lacuna ao promulgar certas políticas (*Janowitz*)” (Victoria, 2018).

Existiram marcos importantes que relançaram esta temática em paralelo com os marcos de guerra, sendo que ainda hoje aumenta o interesse e a preocupação com a existência de uma "lacuna cultural entre civis e militares" e a “lacuna da conectividade”, o mesmo que dizer falta de entendimento entre si, por diversas motivações, em caso de Conflito Armado a questão fica exacerbada, sendo que Forças de Manutenção da Paz que desenvolvem parcerias com atores civis e, atores humanitários como parte da Coordenação Militar Civil (CMCoord), formam um eixo de exceção.

Da revisão da literatura fica a ideia de que nas zonas de conflito na última década do SÉC. XX a convivência de jornalistas e militares no Teatro de Operações (TO) é apesar de algumas tensões, reveladora de respeito e compreensão pelo trabalho mútuo. A interação entre os militares e os jornalistas no Afeganistão, por exemplo, resultou em implicações para ambos, nomeadamente na segurança, como foi o caso do fornecimento de equipamento de proteção aos jornalistas quando estes não dispunham, a segurança física que os militares garantiram aos jornalistas e a explicação das operações por parte dos militares (briefings). Contudo, estudos indicam a necessidade de um maior investimento na formação, que coloquem militares e jornalistas num plano colaborativo.

Esta aproximação que procura atenuar fronteiras entre repórteres e militares e pode efetivamente determinar o sucesso de uma operação militar. Entidades como os Repórteres Sem Fronteiras, a *International News Safety Institute* e a *International Press Institute* têm destacado a necessidade de maior ligação, preparação e proteção dos profissionais da comunicação no sentido da criação e divulgação de códigos e normas de conduta de segurança para jornalistas em zonas de conflito (Monteiro, 2015).

4.4 Metamorfose dos Tipos e níveis de proteção do Embedding

Reforçando o enfoque desta investigação para proteção dos jornalistas integrados no contexto militar, a contextualização do jornalismo embedded implica inevitavelmente, o esboço do friso cronológico apenas no contexto temporal desta investigação – Desde ultimas décadas do Séc. XX até a atualidade, uma vez que a implementação de um jornalista destacado, durante um longo período de tempo, era algo que já existia.

A guerra do Golfo¹⁰ (1990-1991) é o ponto de partida neste friso, porque é o início de uma viragem que se efetiva com a guerra do Iraque em 2003. Marca a primeira grande e relevante crise, com reflexo mundial no período pós-Guerra. Entretanto, as guerras da Bósnia (1992-1995) e do Kosovo (1998-1999)¹¹ foi assumido entre os jornalistas e os militares, como um período de “*Proto-embedding*”. O mesmo que dizer, o princípio do fim do sistema *Pool* (denominação surge na guerra do Vietname). Este sistema que preconizava o conjunto de jornalistas previamente selecionados e submetidos à orientação militar, o que impedia o contacto com os locais e as testemunhas em diretos. Por isso, na perspetiva jornalística, tornou-se doutrinária a assunção de que estes se resumiam a relatores em nome da segurança dos jornalistas (Carvalho, 2013).

O Embedding no Iraque é caracterizado por eventos e condições especiais: campanhas militares mais fascinantes e inovadoras da moderna história militar, introduzindo no campo de batalha sofisticação tecnológica e poder de fogo sem precedentes. Não menos no que diz respeito ao acompanhamento da comunicação social.

“A intervenção militar no Golfo em 1991 mobilizou uma aposta sem precedentes dos media. Milhar e meio de jornalistas vindos de todo o Mundo foram enviados para os pontos sensíveis na região para acompanhar as peripécias da expedição militar contra o Iraque. Os responsáveis militares americanos assumiram o controlo da “frente da informação”. A coligação liderada pelos EUA montou um sofisticado sistema de municiamento de informação sobre a guerra e impôs restrições particularmente severas aos jornalistas, limitando o acesso ao teatro de acção a grupos selecionados de repórteres (“pool”). A guerra do Golfo seria também ela marcada por uma verdadeira revolução tecnológica, tanto no domínio militar, como no domínio específico das comunicações. Surge o “direto” a partir do teatro de acção, alterando profundamente a cobertura da guerra e criando aos militares novas dificuldades no controlo da informação” (Pereira, 2004, p. 157).

¹⁰A **Guerra do Golfo** (2 de agosto de 1990 a 28 de fevereiro de 1991) foi um conflito militar travado entre o Iraque e forças da Coalizão internacional, liderada pelos Estados Unidos e patrocinada pela Organização das Nações Unidas, com a aprovação de seu Conselho de Segurança, através da Resolução 678, autorizando o uso da força militar para alcançar a libertação do Kuwait, ocupado e anexado pelas forças armadas iraquianas sob as ordens de Saddam Hussein.

¹¹A este propósito Barrento (2008) chama a atenção para as dificuldades existentes no trabalho conjunto entre jornalistas e militares nos TO.

A CNN (*Cable Network News*), que pela primeira vez acompanhou e transmitiu em direto um conflito militar. Petter Arnett, ficaria conhecido pela sua posição privilegiada e controversa.

Na missão da Operação de Libertação do Iraque -*Operation Iraque Freedom* (OIF), o *Public Affairs Officers* (PAO) está encarregado de um trabalho diário para com o pessoal militar, os media e o público americano quanto ao desenrolar das operações militares. Os oficiais tinham o direito de rever os despachos dos repórteres para se certificarem da segurança das suas missões e a continuação do jornalista na unidade da força. Foi um verdadeiro exercício de emancipação relacional, que permitiu fornecer dados em primeira mão nunca tinham sido conseguidos em tempo-real, durante as operações de combate. Ambas as partes, chegam a um acordo para a implementação de um "Embedding a sério".

"A guerra do Iraque de 2003 terá sido decerto o conflito mais mediatizado da história (...) ocorre sob o panorama de uma paisagem mediática já muito diferente em relação ao conflito do Golfo de 1991. Os exclusivos da CNN na primeira guerra do Golfo deram lugar à cobertura de diversas estações americanas, europeias e do Médio Oriente. A Al-Jazeera afirmou-se como uma alternativa ao domínio das grandes cadeias ocidentais, muito procurada no mundo árabe e cada vez mais no mundo ocidental. A cadeia do Qatar repetia assim a proeza já assinalada no Afeganistão – contar a guerra "do lado do inimigo" – rompendo uma vez mais o domínio absoluto dos media ocidentais nos últimos anos e perturbando seriamente a narrativa da guerra montada por americanos e britânicos. A Internet ofereceu também múltiplos contrapontos aos media convencionais" (Pereira, 2004, p. 157).

Simultaneamente continua o desenvolvimento bélico iniciado na guerra do Golfo, porque emerge de uma natureza de guerra diferente de todas as considerações clássicas dos séculos anteriores. A guerra do Iraque é o ponto de viragem entre o âmbito militar e jornalístico. Com legitimidade tanto se estudou sobre os fundamentos e preceitos de ambos os lados neste jornalismo integrados, uma vez que a corrente das "novas guerras" já não depende da capacidade de destruição maciça, mas do forte controlo da opinião pública. Estão criadas as condições para o surgir das "guerras de informação"; a comunicação é uma das mais fortes armas, enquanto, na mesma força, mas em sentido inverso os repórteres de guerra se tornam cada vez mais num alvo a abater. Os jornalistas embedded tinham possibilidade de ir à linha da frente sob os auspícios das condições instauradas pelo pentágono, descritas no *Public Affairs Guidance on Embedding Media*, onde qualquer jornalista incorporado numa unidade militar teria que se sujeitar a um treino militar específico, acompanhar sempre a unidade militar, não teria autorização para o transporte ou uso de arma ou a utilizar o seu veículo pessoal, entre outras delimitações a nível de difusão

de informação, em consonância com o superior interesse de defesa da segurança da missão (Pereira, 2004).

4.5 Integração e Disciplina de Controlo

No fundo tudo se resume a tecnologia de controlo. A comunicação social é parte de um sistema de vigilância militar muito mais alargado. A relação com os media é uma prioridade assumida para o gabinete de comunicação. De resto, o então presidente dos Estados Unidos da América (EUA) George W. Bush, janeiro de 2003 “torna-se peça crucial em todo o desenrolar da crise. Os seus objetivos estratégicos fundamentais são: convencer e pressionar os governos e as opiniões públicas da necessidade de atacar o Iraque o mais brevemente possível, por ser a única forma de esconjurar a ameaça que representa a posse de ADM por parte dos estados não confiáveis” (Loureiro, 2003, p. 206). Podemos deduzir que antes do envio da missão, os jornalismo já estaria incorporado no conflito na perspectiva de controlo político, embora não ainda dentro de um corpo de missão.

A observação militar com jornalistas integrados, assenta em dois domínios: pelo domínio da informação global e pela guerra de informação. Este assenta em três aspetos: a) presença permanente de satélites: b) transmissão em direto c) forte e rápida capacidade de análise aos dados transmitidos. O objetivo é possuir um controlo estratégico baseado no conhecimento global. Esta foi a primeira guerra vivida em tempo real, através do satélite. O canal Central Brasileira de Notícias - CBN, equipou um Jeep de informação e transmitiu a guerra em direto, embora que controlada pelo exército que através de um sistema de localização tomava conhecimento de todos movimentos, graças a uma base de dados “*Early bird*” (pássaro madrugador). Esta emancipação de forças de conhecimento não anula, antes inova os conceitos dos sistemas disciplinares e panótico de Foucault, anteriores a esta sociedade de conhecimento. Logo no processo de admissão para a integração de um jornalista numa missão obriga ao reconhecimento e validação e posterior registo e integração oficial, que na guerra do Iraque era o *Combined Press Information Center* - CPIC, inovado em 2006 para registo de identificação biométrica, no âmbito de um programa mais alargado. O sistema de clausura denota-se no estabelecimento do espaço-prévio na distribuição dos repórteres dentro da missão (coração da missão) e acesso restrito dos jornalistas às zonas de OM. Dentro do terreno de operações é o chefe de divisão que estabelece aos jornalistas as limitações e facilidades aos jornalistas, a submissão à autorização prévia de circulação e a monitorização dos movimentos e atividades

codificados dos jornalistas. Apenas depois de validada a informação a ser posteriormente difundida de acordo com as *Ground Rules* para a cobertura mediática (estas regras remontam à II Guerra Mundial). Na guerra do Iraque cada jornalista embedded assina um compromisso de cumprimento dessas regras. A comunicação entre os jornalistas embedded e o exército assenta, portanto, num nível hierárquico. É transmitida através de discursos e declarações oficiais, despachos e relatórios que também servem para dar e reportar ao exército os movimentos dos jornalistas. Assim a integração é feita com dispositivos discursivos e não discursivos, com a acreditação e a desacreditação (Not embedded¹²). Ora a grande diferença entre jornalistas embedded e os outros está precisamente no acesso a áreas privilegiadas de informação no teatro de operações¹³.

“São cinco os elementos essenciais do combate: choque, fogo, movimento, proteção e comando/ligação” (Santos, 2003, p. 305). Este último abrange a articulação dos outros e procedimentos inerentes, alterando muito significativamente, todo o processo de guerra exponenciada pelos meios multimédia e, pelo Embedding que foi essencial na fase de planificação, na fase de execução, para combater a contrainformação e a propaganda iraquiana. Neste sentido Santos considera a comunicação (...) “Não apenas como apoiante do aparato militar, mas principalmente como vetor estratégico independente” (Santos, 2003, p. 307).

4.6 A Formação dos Jornalistas Embedded

Se entendermos Embedded na perspetiva da proteção e segurança, não como um fim, mas apenas entendido como uma forma, isto é, um tipo de proteção no conflito armado, então podemos deduzir que está inacabado e sujeito à velocidade e inovação dos futuros conflitos bélicos. A herança cultural, a evolução da história, os novos paradigmas e futuras investigações, encarregar-se-ão de que estes níveis sejam identificados, confirmados e validados em primeiro lugar, pelos agentes castrenses e em última, mas desejavelmente rápida Sociedade Internacional.

¹² Foram reportados 32 casos de violação de normas mas a expulsão não é automática, precedem-se mecanismos mais leves como a repreensão, no caso de ser uma violação acidental, ou outras privações de ação e privilégios.

¹³ As conclusões aqui apresentadas fazem parte do trabalho “A dialética entre as Forças Armadas e Comunicação Social”, por mim realizada e apresentado na cadeira Cavalaria I, regida pela Major Silva.

4.6.1 IDN - Instituto de Defesa Nacional

A Educação é um instrumento para que cada um possa conscientizar-se de sua circunstância, relacionar-se com ela e superá-la. Ortega y Gasset (s/d, p. 12) escreveu uma frase que sintetiza sua maneira de compreender e interpretar o mundo: “eu sou eu e minha circunstância, e se não a salvo, não me salvo eu”, a quem pertence a máxima "O homem é o homem e a sua circunstância". Para ele, não é possível considerar o ser humano como sujeito ativo sem levar em conta simultaneamente tudo o que o circunda a começar pelo próprio corpo e chegando até o contexto histórico em que se insere. Por isso se compreende a sugestão de Santos quanto à formação e ensino. De entre outros aspetos, “As Escolas Superiores dos Ramos devem ministrar cursos das áreas relacionadas com a estratégia que possam ser frequentados por civis” (Santos, 2003. p. 391).

No campo restrito da comunicação social, a apresentação e adaptação à realidade da missão é um dos pontos fulcrais no momento de entrada dos jornalistas embedded. A informação e formação mais relevante está no portal do IDN (2018), que é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e dispõe de autonomia científica e pedagógica. Os seus objetivos passam por assegurar a missão, a visão e os valores do corpo da missão e com as áreas técnicas e operacionais da sua competência. Tem, para além disso, no que a esta temática diz respeito, que assegurar a investigação, o estudo e a divulgação das questões de segurança e defesa; assim como promover e reforçar as relações civis-militares. O tema do embedding pode ainda ser enquadrado nas diversas ferramentas que operacionalizam os seus objetivos, nomeadamente, os *Policy Papers* e *Working Papers*, resultantes de investigação residente e associada.

Do enquadramento geral internacional até ao estudo de caso, as áreas passam por: a) Quadro Geral da Segurança e Defesa, em específico, o sistema internacional e o sistema de alianças, a geopolítica contemporânea, as ameaças e o novo paradigma de segurança e defesa. b) A política de Defesa Nacional. c) Segurança cooperativa e a análise de casos de estudos.

A responsabilidade é fundamental, porque antes de reunir consensos é preciso admitir que o conceito de formação é logo à partida entendido de forma diferente entre os dois eixos. Genericamente, a educação e a formação são vistas como um instrumento estratégico para o desenvolvimento, que visa à integração de saberes, técnicos, pessoais e sociais, direcionados para o desenvolvimento de competências profissionais e de vida, que

pressupõem a compreensão de informações, a aquisição de saberes, a elaboração de conhecimento e as capacidades de agir e de intervir, de lidar com a incerteza e de se relacionar com os outros. A formação também se refere ao modo como uma pessoa foi criada na sua infância e adolescência, isto é, à educação que recebeu. Diferem portanto na idade em que são recebidas. Tanto maior será a permeabilidade à formação quanto maior tiver sido a educação recebida.

Atualmente a formação apresenta-se como um instrumento de gestão com uma dimensão estratégica. Em si mesmo, todo o plano de formação não é um processo aleatório; deve ter na gênese da sua constituição o levantamento de necessidades de Formação adequado à estrutura operacional e humana - desde a conceção de todos os procedimentos, questionários, entrevistas e reuniões até à análise de resultados dos mesmos. O plano de processo de formação implica 4 fases: 1) Diagnóstico da situação- identificação e análise das necessidades e conversão das necessidades em objetivos de formação; 2) Programação- quem treina; que conteúdos; que metodologias usar; 3) Implementação- aplicação dos programas; 4) Avaliação- verificação das alterações provocadas pela formação. As etapas da formação provam que o desenvolvimento da proteção individual seria um objetivo redutor no que concerne à segurança (Cunha, 2010).

A responsabilidade da formação em si mesma e do processo inerente exige, acima de tudo, a responsabilidade sobre as tarefas de cada um dos eixos. Deduz-se que para os militares o controlo de informação é essencial, para o cumprimento dos objetivos estratégicos, em condições de risco calculado e defesa e segurança da operação. Simultaneamente, esse instrumento da comunicação, revela-se de importantíssima capacidade estratégica, global nessas operações militares em proveito da eficácia e segurança das operações.

Adequação operacional é um conceito exigente de natureza castrense e afeto ao TO real, *in loco*, a que nem todos os jornalistas e menos ainda os OCS têm em conta quando estão no conflito armado. Trata-se de ir além das competências técnicas, de aumentar o nível de conhecimentos e a capacidade de resposta às mudanças no ambiente exterior à organização e até ao Estado.

Conforme referido no subcapítulo 1.5 (A Integridade Entre Direitos e Responsabilidades), trata-se da aplicação de competências e do participação na missão com consentimento informado, atingindo a inteireza moral e com isso tornar a formação num verdadeiro instrumento de defesa contra o imprevisto do conflito armado. “A qualificação conjunta é indispensável. A confiança recíproca deve ser procurada” (Santos, 2003, p. 31).

Importa ainda refletir sobre a questão do *amadorismo* referido pelos jornalistas. A competência e formação dos jornalistas para o exigente contexto militar, que a não ser um instrumento de defesa seja pelo menos de proteção. Acresce a consciência e aplicação de competências é vital para a lisura de comportamento no cumprimento dos objetivos na OM e dos OE dos jornalistas embedded no TO. Permite ainda a prossecução legal orientada pelos mecanismos legais decorrentes das instituições normativas do DI, minimizando a ocorrência de crimes de guerra. Entenda-se forças militares oficiais, cuja atuação militar é exercida segundo regras que preservem o mais possível as pessoas aos horrores e às destruições que todos os conflitos armados arrastam. Talvez seja incorreto confundir o sentido de *amadorismo* referido por alguns jornalistas e subentendido por outros, com a falta de profissionalismo dos mesmos no TO. O *amadorismo* a que se referem é apenas um sinal dos tempos. A mentalidade *à maneira portuguesa*, desde os navegadores do Caminho Marítimo para a Índia, ao padecimento de uma nação da Guerra Colonial muito particular. Trata-se de ir e com isso aprender¹⁴. Assim os jornalistas portugueses sempre estiveram integrados com os combatentes coloniais. O Ano de 1974, liberta essa mentalidade, e essa sim terá sido a grande guerra ganha por todos: Liberdade de expressão. Terá sido o primeiro exercício embedded nacional, com os *Capitães de Abril*.¹⁵ Muito diferente do termo e sentido embedded emanado pelos nossos *aliados*, na fita de tempo desta investigação. Relembremos ainda que na europa somos *parceiros* em termos de Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD).

A quadratura do círculo deve-se à falta de definição do círculo e da circunferência do conflito. O conflito é tendencialmente provocado por um não Estado, os autoproclamados estados ou outros desvios religiosos e/ou democráticos, que não são novos, mas que agora dispõem da cibernética em igualdade de circunstância com os estados, possibilitando novas variáveis de ameaças, cenários e horrores guerra.

De facto na circunferência do conflito encontra-se sociedade civil, onde à luz do direito Internacional estão colocados os jornalistas embedded, mesmo em zona de conflito, motivo pelo qual o enquadramento legal exige a conceção de normativos adicionais para a questão da impunidade.

Independentemente da toponímia, o local e o momento formam uma “célula” onde os jornalistas são ávidos de se permitiram estar a fim de cumprirem os seus objetivos profissionais. Acontece que o resultado não se fecha na informação jornalística; a montante

¹⁴ Como se pode verificar na análise do conteúdo B1

¹⁵ Anexo C – “O carro dos jornalistas”.

e a jusante, contribui para a alteração de forças do poder, na “membrana plasmática”, que não fica imune ao contexto das novas guerras. É difícil compreender que a capacidade de informação não seja usada como propulsor para a proatividade da sua autodefesa. Fica a ideia de que a informação jornalística é um fim quando talvez pudesse ser mais devidamente explorada como um meio de proteção, sobretudo na partilha de conhecimento e formação com os seus pares e os demais interessados da sociedade civil.

A representação da sociedade ao mais alto nível, os Estados, demonstram resistência na ratificação das densas normas consuetudinárias globalmente aceites ao longo de séculos, é compreensível portanto, a demora e dificuldade da sociedade civil (jornalistas) em perceber o presente gasoso e antever o futuro abstrato na trajetória estratégico-militar. Os jornalistas possuem sentido crítico, pelo que dificilmente se aceitará que não estejam conscientes desta dificuldade, mas paradoxalmente, anseiam produzir informação, que na falta desta, concebem a notícia, a fim de cumprir os seus objetivos definidos em função dos interesses do seu cliente final, o público. É o imperativo da globalização, onde a questão de dimensão e escala, torna-se um fator decisivo, motivo pelo qual os OCS, tendem a agruparem-se monopolizando a *agenda setting*, que hierarquiza os conteúdos que são dirigidos pela cada vez mais pela internet (Reis, 2011).

Este poderá ser uma das justificações pelo qual a literatura do Embedding se prende tanto com a questão da liberdade de expressão e não tanto com a defesa dos jornalistas em conflitos armados. Como referiu Luís Castro, “é um assunto que não é *sexy*, não vende”, com o qual o público não se identifica. Compreende-se, mal estaríamos, se o sensacionalismo tivesse cabimento em questões ainda não reconhecidas.

O Embedded interessa seriamente somente às partes interessadas. Estas partes são as que participaram ou anseiam futuramente participar TO em permanente evolução tecnológica, pelo que seria uma falácia pensar que o modo como os media deverão estar integrados no exército é uma missão terminada.

Podemos, teoricamente validar a H3: Existe a adequação operacional do jornalista embedded numa OM, partindo do princípio de que a formação é um instrumento de preparação devidamente absorvido pelo jornalista. Cumprimos o OE3, pela análise ao potencial da formação militar aos jornalistas integrados. O papel do IDN elucida-nos sobre a grande questão reunir consenso entre os eixos castrense e civil admitindo objetivos distintos, mas a proteção como objetivo comum, que exige a permeabilidade dos jornalistas a fim de se absorverem com igual grau de responsabilidade com que são ministradas formação por pessoas com competências reconhecidas.

PARTE II - TRABALHO DE CAMPO

CAPITULO 5: TRABALHO DE CAMPO

Introdução

Neste capítulo, pretendemos apresentar, analisar e discutir os resultados obtidos através técnica de recolha pela entrevista, estruturada no sentido de fortalecer deduções e conclusões para as PD`s, especificamente a PD3 e PD4. Na última questão da entrevista em si mesma, encontramos a resposta holística à PP.

A caracterização dos entrevistados referenciados na delimitação do universo, encontra-se na tabela infra apresentada.

Tabela n.º 2 Codificação dos Entrevistados

Código	Idade	Sexo	OCS no TO	Função no TO	Período no TO	Embedded
J1	51	M	RTP	Jornalista	1997 ; 2012	Sim
J2	57	M	ANTENA 1	Jornalista	2004; 2009	Sim
J3	54	F	SIC	Jornalista	1998; 2011	Sim
J4	45	M	SIC	Jornalista	1996; 2003	Sim
J5	48	F	SIC	Jornalista	2003	Sim
J6	58	M	JORNAL PÚBLICO	Jornalista	1999; 2010	Sim

5.1 Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B1

Os resultados da tabela nº 3 estão afetos à questão B1. “Antes de assumir a condição de jornalista *embedded* recebeu formação específica militar no âmbito da força que passou a integrar?”.

Tabela nº 3 Análise global da codificação à questão B1”

Plano segmentação geral das respostas							
	Pergunta B 1						Frequência (n)
	J1	J2	J3	J4	J5	J6	
Segmento B1.1	✓	✓	✓	✓	✓	✓	5
Segmento B1.2							0

Constatamos que a resposta é unânime. Os jornalistas *embedded* não tiveram

formação militar anterior ao TO (segmento B1.1) em absoluto. No entanto, de forma proactiva e fora do contexto militar, os jornalistas procuraram apoio neste sentido e reconhecem a importância da formação disponível no quadro de defesa (IDN) para os jornalistas embedded após a guerra do Iraque. Esta ideia é corroborada na questão B4; “...Refira aspetos que melhoraria” (Segmento B4.1).

É elucidativa quanto ao amadorismo dos jornalistas embedded a citação de um dos entrevistados: “...Eu fui para os vários cenários de guerra como se fosse a Amadora ou a Famalicão. Felizmente os jornalistas portugueses foram voltando vivos, mas na maior parte dos casos os jornalistas não são minimamente preparados para os cenários de guerra para onde são projetados...”. Esta citação representa a ideia genérica de todos os entrevistados.

5.2 Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B2

A tabela nº 4 apresenta as respostas á questão B2. “Qual a sua opinião sobre o jornalismo embedded? Refira aspetos positivos e aspetos negativos.”

Tabela nº 4 Análise global da codificação à questão B2

Plano segmentação geral das respostas							
Pergunta B2							
	J1	J2	J3	J4	J5	J6	Frequência (n)
Segmento B2.1.1		✓	✓			✓	3
Segmento B2.1.2	✓			✓		✓	3
Segmento B2.1.3	✓				✓	✓	3
Segmento B2.2.1	✓	✓	✓				3
Segmento B2.2.2	✓						1
Segmento B2.2.3				✓			1
Segmento B2.2.4		✓	✓	✓	✓	✓	5

Verifica-se que, a opinião dos jornalistas está distribuída de forma equitativa pelos três segmentos positivos: Maior acesso à informação (Segmento B2.1.1), Proteção (Segmento B2.1.2) e acesso à linha da frente (Segmento B2.1.3).

No que diz respeito aos aspetos negativos, cinco de seis jornalistas assinalaram o controlo militar de informação (Segmento B 2.2.4). Três dos entrevistados indicaram o facto de correrem o risco de serem classificados um alvo militar (Segmento B2.2.1). Ape-

nas uma resposta aponta a visão unilateral da guerra (Segmento B2.2.2) e uma outra a classificação dos jornalistas embedded como aparelhos de comunicação da força (Segmento B2.2.3).

5.3 Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B3

A tabela nº 5 apresenta as respostas à questão B3. “Como considerou a sua experiência no acompanhamento dos militares durante a operação Militar? Refira aspetos positivos e negativos. Repetia a experiência?”.

Tabela nº 5 Análise global da codificação à questão B3

Plano segmentação geral das respostas							
Pergunta B3							
	J1	J2	J3	J4	J5	J6	Frequência (n)
Segmento B3.1		✓					1
Segmento B3.2	✓		✓	✓		✓	4
Segmento B3.3					✓		1
Segmento B3.1.1			✓	✓		✓	3
Segmento B3.1.2	✓	✓	✓	✓		✓	5
Segmento B3.1.3		✓					1
Segmento B3.1.4						✓	1
Segmento B3.1.5					✓		1
Segmento B3.2.1			✓				1
Segmento B3.2.2	✓						1
Segmento B3.2.3		✓			✓		2
Segmento B3.2.4	✓		✓		✓		3
Segmento B3.2.5				✓	✓	✓	3
Segmento B3.2.6		✓					1
Segmento B3.3.1	✓	✓	✓	✓		✓	5
Segmento B3.3.2					✓		1

Na tabela nº 5, verifica-se que quatro entrevistados consideraram uma boa experiência (Segmento B3.2), nos dois extremos um entrevistado considerou muito boa (Segmento B3.1) e outro considerou péssima (Segmento B3.3).

O aspecto positivo mais assinalado, por cinco entrevistados, foi o bom ambiente

relacional, afetividade, confiança, respeito (Segmento B3.1.2). O Sentido de missão de grupo, integração, respeito mútuo (Segmento B3.1.1), foi assinalado por três entrevistados.

Os aspetos de Informação (Segmento B3.1.3) e, proteção (Segmento B3.1.4), tiveram apenas uma sinalização. De igual modo, apenas um entrevistado refere nenhum aspeto positivo (Segmento B3.1.5).

No que tange aos aspetos negativos, o controlo rigoroso da informação (Segmento B3.2.4) e amadorismo jornalístico e militar de embedded (Segmento B3.2.5), foram apontados em igual número. Dois entrevistados referiram o facto de serem efetivamente um alvo militar (Segmento B3.2.3). A Ausência de proximidade relacional (Segmento B3.2.1) e a Proximidade relacional (Segmento B3.2.2), com um registo cada, evidenciam bem a particularização que a questão procurava obter. Importa também referir que um entrevistado respondeu não ter aspetos negativos a apontar “nenhum, nunca” (Segmento B3.3.6).

Um entrevistado respondeu que não repetiria a experiência (Segmento B3.3.2) ao contrário dos outros cinco entrevistados que responderam que sim (Segmento B3.3.1).

A pretensão de conhecer a experiência de cada entrevistado impôs uma extensão de segmentos. Como uma caixa de Pandora as respostas são de extremos. O exercício de cruzamento da indicação dos segmentos B3.1.2, B3.2.4 e B3.2.5, induz à ideia de que, no azimute do jornalismo “amador”, (pelo menos para 3 entrevistados), a questão da liberdade de comunicação é subsidiada pelo tipo de relacionamento interpessoal.

5.4 Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B4

A tabela nº 6 apresenta as respostas à questão B4. “Considerou o nível de segurança que lhe foi garantido suficiente/adequado? Refira aspetos que melhoraria e aspetos considerados adequados.”

Tabela nº 6 Análise global da codificação à questão B4

Plano segmentação geral das respostas							
Pergunta B4							
	J1	J2	J3	J4	J5	J6	Frequência (n)
Segmento B4.1	✓		✓	✓			3
Segmento B4.2		✓			✓	✓	3
Segmento B4.1.1	✓	✓	✓		✓	✓	5

Segmento B4.1.2	✓		✓		✓	✓	4
Segmento B4.1.3		✓					1
Segmento B4.1.4				✓			1
Segmento B4.2.1	✓	✓	✓				3
Segmento B4.2.2				✓			1
Segmento B4.2.3				✓			1
Segmento B4.2.4	✓		✓	✓		✓	4
Segmento B4.2.5					✓		1

A suficiência/adequação do nível de segurança verifica-se equilibrada entre o “sim” (Segmento B4.1) e o “não” (Segmento B4.2), verificando-se o registo de 3 respostas cada, respetivamente.

Cinco dos entrevistados, consideram a necessidade de formação técnica militar (Segmento B4.1.1) e quatro referem a necessidade de formação CMR (Segmento B4.1.2) importantes para a melhoria (suficiência/adequação) do nível de segurança. Por outro lado um entrevistado adianta que a adequação passa por uma menor acutilância na proteção (Segmento B4.1.3). A necessidade de especialização jornalística para o conflito armado atual, (Segmento B4.1.4) foi assinalada por um entrevistado.

Os aspetos adequados têm um registo heterogéneo. O aspecto mais referido como suficiente/adequado foi sentido de missão de grupo, integração, respeito mútuo (Segmento B4.2.4). Verifica-se uma maior positividade quanto à logística (Segmento B4.2.1), o acesso à informação (Segmento B4.2.2) e a proteção (Segmento B4.2.3). Um jornalista adianta a falta total de suficiência/adequação (Segmento B4.2.5).

Em suma, é reconhecida a necessidade de formação técnica e relacional para o conflito armado A suficiência/adequação referida não se reporta em especial à segurança, mas sim ao exercício das funções e objetivos jornalísticos. Assim a H3 “Existe a adequação operacional do jornalista embedded numa OM”, verificamos que metade do público entrevistado considerou “sim”, o que equivale a uma percentagem de 50%, portanto, parcialmente verificada.

5.5 Apresentação, análise e discussão de resultados da questão B5

A tabela nº 7 apresenta as respostas á questão B5. “Considera que atualmente está assegurada a proteção dos jornalistas *embedded* em zona de conflito?”

Tabela nº 7 Análise global da codificação à questão B5

Plano segmentação geral das respostas							
Pergunta B 5							
	J1	J2	J3	J4	J5	J6	Frequência (n)
Segmento B5.1		✓		✓			2
Segmento B5.1.1		✓					1
Segmento B5.1.2				✓			1
Segmento B5.2	✓		✓		✓	✓	4
Segmento B5.2.1	✓					✓	2
Segmento B5.2.2			✓		✓		2

Na quinta e última questão, dois entrevistados consideram que a segurança está assegurada (Segmento B5.1), embora que um adiante que o risco na TO é cada vez mais calculado (Segmento B5.1.2), outro considera que existe demasiada proteção (Segmento B5.1.1). Em oposição, quatro entrevistados acreditam que a segurança dos jornalistas *embedded* em zona de conflito não está assegurada (Segmento B5.2), justificando-se em duas vertentes: dois entrevistados restringem a justificação à linha da frente; atribuem a o facto à posição *embedded* e consequentemente coloca os jornalistas em igual circunstância de perigo enfrentado pelos militares (Segmento B5.2.1). Dois entrevistados apresentam uma perspetiva holística (Segmento B5.2.2). A incapacidade de previsão do conflito torna-se uma objeção à segurança. Neste sentido a H4: “Existe proteção necessária ao jornalista *embedded* no TO,” é portanto, parcialmente verificada.

Concluimos que os diferentes objetivos e missões entre jornalistas e militares, não anula a consciência do perigo e a necessidade de defesa dos jornalistas *embedded* no TO. O perigo calculado por quem de direito, não vence a força da ameaça incerta e cada vez mais anónima. Os jornalistas *embedded* refletem uma esfera muito diversificada, mas fundida homogeneamente no sentido de valores, missão e sentido patriótico, denotado para além da disponibilidade presencial. Está no conteúdo e na forma pelo vigor de voz na alusão à bandeira *nacional e pátria*, e na intensidade dos silêncios.

CONCLUSÃO

As hipóteses são, como referimos anteriormente, respostas provisórias. A validação das H1 e H2 decorre das evidências normativas inscritas na parte textual da investigação. Trata-se de questões de sentido lato. A validação das H3 e H4, porque operacionais são atestadas pelas questões das entrevistas, enquadram-se no modelo alfanumérico de verificação das hipóteses.¹⁶ A verificação das hipóteses permite-mos resposta às PD's e atestar o cumprimento dos OE.

No que toca à H1: “Existe um adequado enquadramento institucional e legal subjacente ao jornalismo” é confirmada na revisão da literatura, em específico no terceiro capítulo. Relativamente à H2: “Identificam-se diferentes tipos e níveis de proteção”, de igual forma se confirma com aprofundamento no capítulo quatro. A H3 “Existe a adequação operacional do jornalista embedded numa OM”, consolida-se na questão número quatro da entrevista. Quanto à H4: “Existe proteção necessária ao jornalista embedded no TO,” constata-se na discussão de resultados da pergunta B5.

Quanto à PD1: “Qual o enquadramento institucional e legal inerente ao estatuto de jornalista em zonas de conflito?”. De facto, pela sua génese, natureza e o seu âmbito de ação universal e abrangente, a ONU estabelece medidas concretas de operacionalização com enfoque à especificidade que este trabalho de investigação visa estudar, cumprindo o OE1 de identificar a dimensão e alcance dessa legalidade, bem como o OE2 de evidenciar a importância da formação adequada sobre os instrumentos jurídicos do DIH, em particular o DIHCA. Notemos que, identificar o alcance, não é o mesmo que afirmar que esse alcance é longínquo ou que não seja interrompido, ou tão pouco aceite e ratificado. É manifestamente curto, como a impunidade nos demonstra.

Em relação à PD2: “Que tipos e níveis de proteção existem para os jornalistas?”, a apresentação de definições e conceitos de guerra importam não em si mesmos, mas pelos diferentes pontos de vista entendimentos, modos de atuação dos diferentes agentes, com impacto na proteção dos jornalistas. A observação dos direitos internacionais, legitimidades e autodefesa, não pode ser reduzida a um simples instrumento não- político dos Estados quando atualmente existe recurso à violência ou armas químicas para o aniquilamento físico e limpeza étnica, dirigidos por uma guerra não clausewitziana.

No que toca à PD3: “Existem mecanismos de preparação e posterior atuação para a

¹⁶ Anexo B – Modelo de verificação das hipóteses

proteção dos jornalistas durante uma Operação Militar (OM)?”, podemos responder afirmativamente, embora com reservas considerando que o processo formativo pode ser otimizado.

Relativamente à PD4: “Qual o grau de proteção necessária a aplicar aos jornalistas embedded?”, radica-se no quarto capítulo e na resposta à questão número quatro, onde os entrevistados invocam reparos: necessidade de formação técnica militar, formação CMR, Especialização jornalística para o conflito armado atual. Também aqui cumprimos o OE4, “Mensurar a suficiência dos mecanismos de proteção dos jornalistas integrados em contexto militar”. É reconhecido que o grau de proteção necessário a aplicar no TO será o que suprir o grau do risco e da ameaça.

Na contextualização temporal do estudo, a NATO, aliança europeia e norte americana, sofre na viragem do século com uma guerra provocada e continuada fora do seu eixo geográfico tradicional e dos moldes convencionais que se foram esvanecendo com fim da guerra fria e completamente anulados pelos ataques do 11 de Setembro. Esta nova conjuntura exige reposicionamentos e ajustamentos estruturais na doutrina e experiência castrense, sob os auspícios dos instrumentos legais nacionais e supra nacionais. Nestes confrontos não clausewitzianos, a missão do militar no TO mantém-se: é o combate. A ameaça, e ataque deixam se der monopólio dos Estados, pelo que também assim, não lhe competirá em exclusivo a responsabilidade sobre a defesa dos civis. É facto que nesse ajustamento, que a NATO retoma o conceito embedded, útil a diferentes e variados níveis e objetivos castrenses e jornalísticos. Mas no TO para os militares ou na *linha da frente* para os jornalistas embedded, há um aspecto comum que se sobrepõe aos muitíssimos aspetos que os distanciam: a segurança. Militares e jornalistas integrados numa missão, morrem ou vivem para contar sobre a vida e a morte ditada pelo perigo e a violência do confronto no conflito militar.

Este trabalho de investigação induz-nos a pensar se devemos pensar o Embedded numa perspetiva de continuidade sobre o que já foi, ou antes uma perspetiva de inovação e acompanhamento do que está por vir, inevitavelmente ainda mais desafiante.

Recomendações

O intervencionismo internacional, caracterizado pela projeção mediática, tende a ser substituído por um novo paradigma para o eixo castrense e civil. Seria importante o fortalecimento do estatuto do jornalista embedded (combatente ou não combatente) nas guerras novas, o que implica, em resposta, a criação de uma figura jurídica específica com respetivo quadro normativo. O pensamento sobre o embedded deverá à partida chamar todas as partes da célula para que a assegurarão efetiva não se desvaneça na teorização.

A sociedade civil preocupada, opinante, deveria ter espaço para o exercício voluntário de cidadania contribuindo positivamente para o paradigma da informação e formação, de amplo e eficaz alcance: desde a fase de aprontamento, ao *stress* pós traumático pessoal e familiar. Idealmente, existiria o imperativo da formação dos militares para civis em fase de aprontamento.

No sentido operacional, seria importante definir uma política de fortalecimento dos pontos de convergência entre o sistema disciplinar, o dispositivo de vigilância e o objetivo da defesa para as diferentes tipologias de guerra. Consequentemente a categorização e tipologia de proteção aos jornalistas em conflito armado.

Poderá verificar-se a possibilidade de reforçar a simbiótica pela complementaridade do melhor de ambos códigos de conduta castrense e jornalística, sob o interesse último da defesa e proteção dos jornalistas integrados no contexto militar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abbagnano, N. (1985). *História da Filosofia*. (4.^a Ed.). Lisboa: Editorial Presença
- Adriano, A.J. Importância da ONU na solução de conflitos internacionais: críticas e perspectivas. In *CEDIS Working Papers/Direito, Segurança e Democracia*. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Acedido a 13 de Outubro de 2017 em [http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_import%C3%A2ncia-da-ONU-na-solu%C3%A7%C3%A3o-de-conflitos-internacionais_cr%C3%ADticas-e-perspetivas.docx .pdf](http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_import%C3%A2ncia-da-ONU-na-solu%C3%A7%C3%A3o-de-conflitos-internacionais_cr%C3%ADticas-e-perspetivas.docx.pdf)
- Alfred North Whitehead. (2018). In *Wikipedia*. Acedido a 20 de Fevereiro de 2018 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Alfred_North_Whitehead
- Amnistia Internacional (2018). Conflito Armado. In *Amnistia Internacional*. Acedido a 15 de Fevereiro de 2018 em <https://www.amnistia.pt/tematica/conflito-armado/>
- Aron, R. (1986). *Paz e Guerra Entre as Nações*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Barrento, A. E. (2008). Instituição Militar - Alguns Problemas Actuais. In *Revista Militar*. Acedido a 3 de Fevereiro de 2011, em <https://www.revistamilitar.pt/artigo/249>
- Branco, C. (2004). *A ONU e o processo da Resolução de Conflitos: Potencialidades e Limitações*. Lisboa: Revista Relações Internacionais.
- Calheiros A. A. & Duque, E. J. (2012). A contraurbanização: paisagem e humanidade. In *Repositorium UM*. Acedido em 10 de Abril de 2018, em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/24814>
- Carl Von Clausewitz C.V. (2017). In *Wikipedia*. Acedido a 27 de Setembro de 2017 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Carl_von_Clausewitz
- Castro, L. (2007). *Repórter de Guerra*. Cruz Quebrada: Editora Oficina do Livro.
- Carvalho, E., 2013. *Jornalismo de guerra - O caso da imprensa portuguesa*. Covilhã, Dissertação de mestrado em jornalismo, Universidade da Beira Interior.
- Cavaye, A. (2008). Case Study Research: A Multi-Faceted Research Approach For IS. *Information Systems Journal*, 6 (3), 227-242.
- Ceitel, M. (2007). *Gestão e Desenvolvimento de Competências* (1^aEd.). Lisboa: Edições Silabo.
- Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (s/d). *Convenções de Genebra*. In *Portal do Comitê Internacional da Cruz Vermelha*. Acedido a 22 de Outubro de 2017 em

<https://www.icrc.org/pt/guerra-e-o-direito/tratados-e-direito-consuetudinario/convencoes-de-genebra>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (1987). Protocolos adicionais às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949. Acedido a 13 de Março de 2018, em

<https://www.icrc.org/pt/publication/os-protocolos-adicionais-convencoes-de-genebra-de-12-de-agosto-de-1949>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (2010a). As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais. Acedido em 13 de Março de 2018, em

<https://www.icrc.org/por/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (2010). *Como o Direito Internacional Humanitário protege os jornalistas em situações de conflito armado?* Acedido a 13 de Março de 2018, em

<https://www.icrc.org/por/resources/documents/interview/protection-journalists-interview-270710.htm>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (2010). Direito Internacional Humanitário Consuetudinário: reduzindo o custo humano do conflito armado. In *Portal do Comité Internacional da Cruz Vermelha*. Acedido a 22 de Outubro de 2017 em

<https://www.icrc.org/por/resources/documents/interview/customary-law-interview-090810.htm>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (2015). Iniciativa global busca soluções locais para problemas mundiais. In *Portal do Comité Internacional da Cruz Vermelha*.

Acedido a 22 de Outubro de 2017 em <https://www.icrc.org/pt/document/iniciativa-global-busca-solucoes-locais-para-problemas-mundiais>

Comité Internacional da Cruz Vermelha [CICV] (2017). Resumo das convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949 e dos seus Protocolos Adicionais. In *Portal do Comité Internacional da Cruz Vermelha*. Acedido a 22 de Outubro de 2017 em

[file:///C:/Users/Filipe%20Araujo/Downloads/0368.007_RESUMO%20DAS%20CONVEN%20C3%87%C3%95ES%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Filipe%20Araujo/Downloads/0368.007_RESUMO%20DAS%20CONVEN%20C3%87%C3%95ES%20(1).pdf)

Coutinho, C.P. (2005). *Percursos da Investigação em Tecnologia Educativa em Portugal: Uma abordagem temática e Metodológica a Publicações Científicas (1985-2000)*.

Braga: Série Monografias em Educação, CIED-IEP-Universidade do Minho.

Cunha, M.P. e, Rego, A., Cunha, R. C. e, Cabral-Cardoso, C., Marques, C. A., & Gomes, J. F. S. (2010). *Manual de gestão de pessoas e do capital humano*. Lisboa: Edições

Sílabo.

- Department of the Navy (1998). Military Operations on Urbanized Terrain (MOUT). Acessado a 11 de Abril de 2018, em <http://www.marines.mil/Portals/59/MCWP%203-35.3.pdf>
- Deyra, M. (2001). *Direito Internacional Humanitário*. (1.ª Ed.). Lisboa: Procuradoria-Geral da República.
- Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos Na Investigação Científica* (1ª Ed.). Lisboa: Monitor.
- Flores, J. (1994) *Análisis de dados cualitativos. Aplicaciones a la investigación Educativa*. Barcelona
- Formação Profissional (2019). In Wikipédia. Acessado a 10 de Março de 2018 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Forma%C3%A7%C3%A3o_profissional
- Fraga, L.M.A. (1994). Lições de deontologia militar. Acessado a 21 de Outubro de 2017 em <http://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/788/1/Deontologia%20Militar%20-%20AFA%20-%201994.pdf>
- Freixo, M.J. (2012) *Metodologia científica-fundamentos, métodos e técnicas*. (4.ª Ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Garcia, F.P. (2003). Tipologias de Guerra. In *Jornal da defesa*. Acessado a 20 de Outubro de 2017 em http://database.jornaldefesa.pt/doutrina_e_conceitos/Tipologias%20de%20Guerra.pdf
- Garcia, F.P. (2008). Subversão e contra-subversão. In *Jornal de Defesa*. Acessado a 20 de Outubro de 2017 em http://database.jornaldefesa.pt/assuntos_diversos_defesa/Subvers%C3%A3o%20e%20contra%20subvers%C3%A3o.pdf
- Gil, A.C. (2002). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. (4ª Ed.), São Paulo: Edições Atlas S.A
- Gómez, A. V. (2010). Territórios inteligentes. In González (Dir.), *Territorio. Ordenar para competir* (pp. 3 a 27). La Coruña: Netbiblo, S.L.
- Guerra do Golfo. (2018). In *Wikipedia*. Acessado em 5 de Abril de 2018 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_do_Golfo
- Guerra do Iraque. (2018). In *Wikipedia*. Acessado a 12 de Abril de 2018 em https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_do_Iraque#2010:_Inicio_da_retirada_americana_e_Opera%C3%A7%C3%A3o_Novo_Amanhecer
- Huxley, A. (s/d). *O regresso ao admirável mundo novo*. Lisboa: Ed. "Livros do Brasil".

- Instituto da Defesa Nacional [IDN] (2018). Vários separadores. In Instituto da Defesa Nacional. Acedido a 13 de Março de 2018, em <https://www.idn.gov.pt/index.php>
- Lévy, B-H. (2002). *Reflexões sobre a guerra, o mal e o fim da história*. (1.ª Ed.). Lisboa: Editorial Notícias.
- Loureiro, R. (2013). *O jornalismo português “incorporado”: circunstâncias, experiências e perceções*. Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Comunicação Social, Lisboa. Acedido a 02 de abril de 2018. Em https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/3204/2/tese_raquel_loureiro.pdf
- Machado, M. A., & Carvalho, S. (2004). *Exército e a Imprensa*. Lisboa: Prefácio.
- Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos da metodologia científica*. (5.ª Ed.). São Paulo: Editora Atlas.
- Miklos, M. S. (s/d). *As novas guerras e as cidades: a urbanização da guerra e as forças armadas norte-americanas*. Acedido a 11 de Abril de 2018, em <https://www.anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt28-2/8174-as-novas-guerras-e-as-cidades-a-urbanizacao-da-guerra-e-as-forcas-armadas-norte-americanas/file>
- Monteiro, V.J.C. (2015). *A integração de profissionais dos Órgãos de Comunicação Social nas missões táticas das unidades de Infantaria*. Acedido a 21 de Março de 2018, em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9832/1/06_363_Cristiano.MONTEIRO.pdf
- Moreira, A. (2002). *Teoria das relações internacionais*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Morencos, B. F. (1981). *Diccionario Militar Estratégico y Político*. Madrid: Editorial San Martín.
- ONU (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.
- Ortega y Gasset, J. (s/d) *Meditaciones del Quijote*. Acedido em 15 de Dezembro de 2017 em <http://www.mercaba.org/SANLUIS/Filosofia/autores/Contempor%C3%A1nea/Ortega%20y%20Gasset/Meditaciones%20del%20Quijote.pdf>
- Pereira, C. (2005). *Guerras da Informação*. Lisboa: Editora Tribuna da História.
- Quivy e Campenhoudt (2008). *Manual de Investigação em ciências sociais*. (2.ª Ed.). Lisboa: Gradiva.
- Ramalho, J L.P. (2010). *A Manobra da Contra-Subversão na Perspectiva de Forças Terrestres com a Dimensão Estratégica de Portugal*. Estratégia. Vol. XIX 2010. p. 315-334. Instituto Português da Conjuntura Estratégica. Lisboa:
- RC 130-1. *Operações (1987)*, Volume I: Estado-Maior do Exército, 01 Out 87. Lisboa.
- Reis, J.M.L.N. (2011). *Guerra subversiva. Lições aprendidas e contributos para o reajustamento da doutrina nacional*. Acedido a 2 de Abril de 2018, em

https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/12005/1/TII_Cor%20Nunes%20dos%20Reis-GSubversiva%20final.pdf

- Roque, S. (s/d). O Direito Internacional Humanitário e a Sua Importância na Política Externa dos Estados – O Caso de Portugal. In *Portal do Ministério dos Negócios Estrangeiros*. Acedido a 16 de Fevereiro de 2018, em <http://negociosestrangeiros.idiplomatico.pt/images/pdf/artigos/009.pdf>
- Santos, J. A. L. (2003). *A idade imperial. A nova era*. (5.ª Ed.). Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Santos, J. M. (2000). Media versus Militares. In *Jornal do Exército*, 489, 31-36.
- Santos, J. R. (2003). *A Verdade da Guerra*. Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2013). Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses (1ª Ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Seabra, F.I.B. (2010). Tese doutoramento. Área De Conhecimento Em Desenvolvimento Curricular. *Ensino Básico: Repercussões da Organização Curricular por Competências na Estruturação das Aprendizagens Escolares e nas Políticas Curriculares de Avaliação*. Instituto de Educação e Psicologia. Universidade do Minho. Acedido a 15 de Fevereiro de 2018, em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10877/1/tese.pdf>
- Smith, E.A. (2006). Complexity, Networking, & Effects-Based Approaches to Operations. In *CCRP – Publication Series*. Acedido a 28 de Março de 2018, em www.dodccrp.org/files/Smith_Complexity.pdf.
- Sousa, J.C. (1996). Comunicação social, segurança e defesa. In *Repositório Comum/IDN - Instituto da Defesa Nacional/IDN - Revista Nação e Defesa*, 77, 82-96. Acedido a 10 Fevereiro de 2018 em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1595/1/NeD77_JoseCandidoSousa.pdf
- UNESCO (2007). Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança dos Jornalistas e a Questão da Impunidade. Acedido em 13 de Março de 2018, em <https://pt.scribd.com/document/188958689/220700-Por>
- UNESCO (2015). Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional. Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO. Acedido a 23 de Março de 2018, em https://en.unesco.org/sites/default/files/jsi_national_pt.pdf
- United Nations (2014). World Urbanization Prospects. Acedido a 11 de Abril de 2018, em <https://esa.un.org/unpd/wup/publications/files/wup2014-highlights.pdf>
- Vidal, M. (1981). *Moral de Actitudes*. (5.ª Ed.). Madrid: PS Editorial.
- Victoria, A. (2018). *Relações Civis-Militares*. Acedido a 05 de Abril de 2018, em

<http://defesanacional.org/index.php/artigos/773-relacoes-civis-militares>

Xavier, M. (2012). Simbiótica. In Dicionário informal – Dicionário online de Português.

Acedido a 25 de Outubro de 2017 em

<https://www.dicionarioinformal.com.br/simbi%C3%B3tic/>

APÊNDICES

APÊNDICE A- CONCEPTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Tabela n.º 8 conceptualização do estudo

Pergunta de partida	
Está assegurada a proteção aos jornalistas em zonas de conflito?	
Perguntas Derivadas	Hipóteses
PD1: Qual o enquadramento institucional e legal inerente ao estatuto de jornalista em zonas de conflito?	H1: Existe um adequado enquadramento institucional e legal subjacente ao jornalismo.
PD2: Que tipos e níveis de proteção existem para os jornalistas?	H2: Identificam-se diferentes tipos e níveis de proteção.
PD3: Existem mecanismos de preparação e posterior atuação para a proteção dos jornalistas durante uma Operação Militar)	H3: Existe a adequação operacional do jornalista embedded numa OM.
PD4: Qual o grau de proteção necessária a aplicar aos jornalistas embedded no TO?	H4: Existe a proteção necessária ao jornalista embedded no TO
Pressupostos:	
<ul style="list-style-type: none">• O Direito Internacional Humanitário e dos conflitos armados como parte integrante do Direito Internacional Público• Convenções de Genebra e Convenções de Haia• Resolução 1738 do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (2012)• O Comité Internacional da Cruz Vermelha• O Direito Internacional Humanitário Consuetudinário• Planos de Formação adequados	

APÊNDICE B – MODELO GUIÃO ENTREVISTAS

Tabela n.º 9 Guião Entrevista

GUIÃO ENTREVISTA Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada ACADEMIA MILITAR Lisboa, maio de 2018							
Titulo	Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar.						
Autor	Aspirante de Cavalaria André Luís Gomes Soutelo						
Apresentação e Compromisso da Investigação:	<p>Encontro-me a realizar, no âmbito supra referido, um Trabalho de Investigação subordinado ao tema “Proteção dos jornalistas integrados no contexto militar, no sentido de analisar o estado da arte sobre a segurança e proteção no contexto militar e contribuir para a reflexão teórica da matéria.</p> <p>Porque é de elevada importância a recolha de informação material através de entrevistas interpelo V. Excelência ao valiosíssimo contributo que tal representaria no sério e digno cumprimento dos objetivos propostos na investigação. Salvo indicação contrária, a entrevista será gravada, exclusivamente e, sob compromisso de honra, para o cumprimento da metodologia inscrita neste trabalho de investigação. Comprometo-me ainda, em assegurar o anonimato do entrevistado em todas as circunstâncias, preconizado pelo sentido ético e deontológico. É importante que qualquer reserva ou dúvida seja clarificada antes do início da mesma, pelo que me encontro absolutamente disponível para qualquer questão prévia.</p>						
Entrevista Nº ____ Data: Hora: Local:	_____ _____ _____						
<p>ACADEMIA MILITAR Exmo. (a) senhor (a) jornalista, Solicito a melhor colaboração de V. Exas nas respostas às perguntas enunciadas, apelando à capacidade de síntese e de concisão.</p> <p>I – Identificação (A)</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome:</td> <td>OCS:</td> <td>Teatro:</td> </tr> <tr> <td>Período (dias):</td> <td>Força Militar:</td> <td></td> </tr> </table> <p>II – Perguntas (B)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Antes de assumir a condição de jornalista <i>embedded</i> recebeu formação específica militar no âmbito da força que passou a integrar? 2. Qual a sua opinião sobre o jornalismo <i>embedded</i>? Refira aspetos positivos e aspetos negativos. 3. Como considerou a sua experiência no acompanhamento dos militares durante a OM? Refira aspetos positivos e negativos. Repetia a experiência? 4. Considerou o nível de segurança que lhe foi garantido suficiente/adequado? Refira aspetos que melhoraria e aspetos considerados adequados. 5. Considera que atualmente está assegurada a proteção dos jornalistas <i>embedded</i> em zona de conflito? 		Nome:	OCS:	Teatro:	Período (dias):	Força Militar:	
Nome:	OCS:	Teatro:					
Período (dias):	Força Militar:						

APÊNDICE C – MODELO DE CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA DAS ENTREVISTAS

Tabela n.º 10 Codificação alfanumérica das entrevistas

Codificação alfanumérica das entrevistas	
Pergunta B1- Antes de assumir a condição de jornalista <i>embedded</i> recebeu formação específica militar no âmbito da força que passou a integrar? (Segmento B1)	
Segmento B1.1	Sim
Segmento B1.2	Não
Pergunta B2- Qual a sua opinião sobre o jornalismo <i>embedded</i> ? Refira aspetos positivos (Segmento B2.1) e aspetos negativos. (Segmento B2.2)	
Segmento B2.1.1	Maior acesso à informação.
Segmento B2.1.2	Proteção
Segmento B2.1.3	Acesso à linha da frente
Segmento B2.2.1	Classificação de alvo militar
Segmento B2.2.2	Visão unilateral da guerra
Segmento B2.2.3	Classificação como aparelhos de comunicação da força
Segmento B2.2.4	Controlo militar de informação.
Pergunta B3- Como considerou a sua experiência no acompanhamento dos militares durante a OM? (Segmento B3.) Refira aspetos positivos (Segmento B3.1) e negativos (Segmento B3.2). Repetia a experiência? (Segmento B3.3).	
Segmento B3.1	Muito boa
Segmento B3.2	Boa
Segmento B3.3	Péssima
Segmento B3.1.1	Sentido de missão de grupo, integração, respeito mutuo
Segmento B3.1.2	Bom ambiente relacional, afetividade, confiança, respeito.
Segmento B3.1.3	Informação
Segmento B3.1.4	Proteção
Segmento B3.1.5	Nenhum
Segmento B3.2.1	Ausência de proximidade relacional
Segmento B3.2.2	Proximidade relacional

Segmento B3.2.3	Ser efetivamente um alvo militar.
Segmento B3.2.4	Controlo rigoroso da informação
Segmento B3.2.5	Amadorismo jornalístico e militar de embedded
Segmento B3.2.6	Nenhum, nunca
Segmento B3.3.1	Sim
Segmento B3.3.2	Não
Questão B4- Considerou o nível de segurança que lhe foi garantido suficiente/adequado? (Segmento B4) Refira aspetos que melhoraria (Segmento B4.1) e aspetos considerados adequados. (Segmento B4.2)	
Segmento B4.1	Sim
Segmento B4.2	Não
Segmento B4.1.1	Necessidade de formação técnica militar
Segmento B4.1.2	Necessidade de formação CMR.
Segmento B4.1.3	Menor acutilância na proteção.
Segmento B4.1.4	Necessidade de Especialização jornalística para o conflito armado atual.
Segmento B4.2.1	Logística
Segmento B4.2.2	Acesso à informação.
Segmento B4.2.3	Proteção
Segmento B4.2.4	Sentido de missão de grupo, integração, respeito mutuo
Segmento B4.2.5	Nenhum
Questão B5- Considera que atualmente está assegurada a proteção dos jornalistas embedded em zona de conflito? (Segmento B5.)	
Segmento B5.1	Sim
Segmento B5.1.1	Excessiva proteção
Segmento B5.1.2	Risco calculado
Segmento B5.2	Não
Segmento B5.2.1	Igualdade ao nível risco militar.
Segmento B5.2.2	Guerra não clawsevitziana, novas guerras, guerra urbana

APÊNDICE D – ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS RESPOSTAS

Tabela n.º 11- Análise de conteúdo da questão B1

IDEIAS PRINCIPAIS		Segmentos
J1	<ul style="list-style-type: none"> • “À boa maneira portuguesa primeiro vamos para a guerra e depois é que aprendemos.” 	↔ B1.1
J2	<ul style="list-style-type: none"> • “No âmbito específico da força não.” 	↔ B1.1
J3	<ul style="list-style-type: none"> • “Não, não recebi nenhuma formação específica militar.” 	↔ B1.1
J4	<ul style="list-style-type: none"> • “Não, não recebi. O <i>camera man</i> tinha sido comando, tinha grade experiência e digamos que foi o meu grande tutor.” 	↔ B1.1
J5	<ul style="list-style-type: none"> • “Não tive qualquer tipo de formação fornecida pelos militares, o que eu tive por minha iniciativa foi contatar outros jornalistas que eu conheço que tinham estado em situações semelhantes.” 	↔ B1.1
J6	<ul style="list-style-type: none"> • “Não, nunca. Acho que se de ver ter uma formação específica de jornalista e não uma formação com militares porque um jornalista não é um militar. Certas regras básicas de segurança claro que se deve ter.” 	↔ B1.1

Tabela n.º 12- Análise de conteúdo da questão B2

IDEIAS PRINCIPAIS		Segmentos
J1	<ul style="list-style-type: none"> • “Ao jornalista nada mais interessa do que ter proximidade ao acontecimento, é estar lá.” • “A proteção é um aspeto positivo pois tu vais enquadrado com uma força e estás a ser protegido por ela • Mas, por outro lado és um alvo porque estás com ela e se estiveres fardado é legítimo que te ataquem.” 	↔ B2.1.2 ↔ B2.1.3 ↔ B2.2.1 ↔ B2.2.2
J2	<ul style="list-style-type: none"> • “Termos mais informação sobre a força portuguesa e sobre a sua situação.” • “Um conflito ou um a guerra é um sítio onde morrem pessoas.” • “Com o jornalista embedded a relação de confiança é muito complicado.” 	↔ B2.1.1 ↔ B2.2.1 ↔ B2.2.4
J3	<ul style="list-style-type: none"> • “Claro que uma grande vantagem é o acesso à informação.” • “Porque tem uma série de constrangimentos” • “Limites impostos pelos militares” 	↔ B2.1.1 ↔ B2.2.3 ↔ B2.2.4

J4	<ul style="list-style-type: none"> • “O aspeto positivo é haver uma proteção, uma relativa proteção.” • “Estamos só a cobrir um dos lados e estamos a dar uma única perspetiva desse conflito.” • “Essa proteção também implica muitas vezes alguma censura e algum controle da informação.” 	↔ B2.1.2 ↔ B2.2.2 ↔ B2.2.4
J5	<ul style="list-style-type: none"> • “Acesso a cenários que de outra maneira não conseguiria”. • “Liberdade jornalística fica de alguma maneira restringida.” 	↔ B2.1.3 ↔ B2.2.4
J6	<ul style="list-style-type: none"> • “Podemos estar na linha da frente, podemos estar na guerra, no momento e no local dos acontecimentos juntamente com os militares e isso para um jornalista é bom porque lhe dá uma melhor visão sobre os acontecimentos e isso é a melhor coisa que um jornalista pode desejar.” • “As próprias forças impõem condições aos jornalistas que por vezes estão no limite do que é aceitável.” 	↔ B2.1.1 ↔ B2.1.2 ↔ B2.1.3 ↔ B2.2.4

Tabela n.º 13 - Análise de conteúdo da questão B3

IDEIAS PRINCIPAIS		Segmentos
J1	<ul style="list-style-type: none"> • “Por isso todos nós temos o mesmo objetivo que é sobreviver e quando entras e ficas embedded com uma força comesças a ganhar laços.” • “Começas a ganhar afetividade e custa-te dizer mal delas, pois são elas que estão a proteger e a dar de comer.” • “Tanto repetia que repeti muitas vezes”. 	↔ B3.2 ↔ B3.1.2 ↔ B3.2.2 ↔ B3.2.4. ↔ B3.3.1
J2	<ul style="list-style-type: none"> • “Boa, muito boa.” • “Que me dava acesso a muita informação pois tínhamos uma excelente relação de confiança.” • “Os jornalistas conhecem o risco, (...) não partilhar o risco não consegue trabalhar” • “Não tenho, nunca tive problemas. A única coisa que eu acho que deve ser melhorada é a relação de confiança.” • “Aliás estou com muita vontade de ir à Republica Centro Africana.” 	↔ B3.1 ↔ B3.1.2 ↔ B3.1.3. ↔ B3.2.3 ↔ B3.2.6 ↔ B3.3.1
J3	<ul style="list-style-type: none"> • “Nós fazíamos parte da vida daquela companhia e portanto conhecíamos os seus sucessos e os seus problemas. E isto foi um aspeto muito positivo pois percebemos que existia confiança por parte dos militares para com os jornalistas. Eles também sabiam que nós eramos um alvo em movimento, estávamos integrados, eramos mais uns.” • “Um problema óbvio que é; onde estão os militares os jornalistas não são bem-vindos.” • “Repetiria claramente a experiência.” 	↔ B3.2 ↔ B3.1.1 ↔ B3.1.2 ↔ B3.2.1 ↔ B3.2.4 ↔ B3.3.1
J4	<ul style="list-style-type: none"> • “Segui a evolução das FA portuguesas no que concerne ao controlo da informação nos Teatros de Operações.” • “Na Bósnia é um bom exemplo, em que havia uma boa relação com os Comandantes, havia uma relação de confiança com o jornalista” • “Esses soldados não estavam treinados para falar com a Comunicação Social sobre o que devem ou não dizer. A Bósnia marcou uma reviravolta nesse aspeto e as FA nisso evoluíram. Também existe muito amadorismo nos jornalistas de como se faz a cobertura informativa dos militares.” • “Repetia a experiência.” 	↔ B3.2 ↔ B3.1.1 ↔ B3.1.2 ↔ B3.2.5 ↔ B3.3.1

J5	<ul style="list-style-type: none"> • “Péssima” • “Não houve qualquer tipo de informação de natureza prática. Foi nos garantidos que íamos integrar colunas miliares. As regras do jogo mudaram no momento em que nós estávamos no terreno sem qualquer tipo de capacidade de recuo para tomar outro tipo de decisões.” • “Não nestas condições”. 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B3.3 ↔ B3.1.5 ↔ B3.2.3 ↔ B3.2.4 ↔ B3.2.5 ↔ B3.3.2
J6	<ul style="list-style-type: none"> • “Os aspetos positivos foram superiores aos negativos.” • “A experiência no geral foi positiva.” • “Mandando os papéis para o Pentágono, embora sem resposta, mas eu fui na mesma, fui até ao Kuwait passei a fronteira para o Iraque e depois juntei-me à força.” • “Sim, repetia a experiência” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B3.2 ↔ B3.1.1 ↔ B3.1.2 ↔ B3.1.4 ↔ B3.2.5 ↔ B3.3.1

Tabela n.º 14 - Análise de conteúdo da questão B4

IDEIAS PRINCIPAIS		Segmentos
J1	<ul style="list-style-type: none"> • Dar mais formação aos jornalistas e mais formação para os militares para que depois no terreno todos saibam qual a missão de cada um e se possam ajudar dentro daquilo que são os princípios (ética, deontologia e os códigos de cada um). 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.1 ↔ B4.1.1 ↔ B4.1.2 ↔ B4.2.1 ↔ B4.2.4
J2	<ul style="list-style-type: none"> • “O nível de segurança devia ser repensado, nem sei de repensar é a expressão correta.” • “Deixando de olhar o jornalista como uma entidade a proteger e olhar como sendo mais um.” • “Vantagem, não, não é a proteção, é a parte logística.” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.2 ↔ B4.1.1 ↔ B4.1.3 ↔ B4.2.1
J3	<ul style="list-style-type: none"> • “Sim houve esse cuidado.” • “Deve existir respeito e responsabilidade de ambas as partes.” • “Não são cursos militares mas sim cursos dados pelos militares adequados a um grupo de civis.” • “Distribuíram-nos coletes, capacetes, o sítio onde ficamos a dormir foi sempre cuidado, sempre fui bastante bem tratada.” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.1 ↔ B4.1.1 ↔ B4.1.2 ↔ B4.2.1 ↔ B4.2.4
J4	<ul style="list-style-type: none"> • “No embedded à que contar com o antes e o depois do Iraque (2003). O nível de segurança foi garantido e por mais proteção que haja estes riscos existem sempre.” • “Eramos informados regularmente pelo oficial de ligação dos riscos que havia, se era ou não seguro.” • “Há falta de especialistas do lado dos jornalistas sobre a área militar.” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.1 ↔ B4.1.4 ↔ B4.2.2 ↔ B4.2.3 ↔ B4.2.4
J5	<ul style="list-style-type: none"> • “Não me foi dada qualquer tipo de segurança.” • “É importantíssimo a existência de cursos para promover a compreensão mútua.” • “Difícilmente confiam ou dão abertura para acompanhar as coisas de uma maneira mais normal.” • “Tudo o que poderia correr mal correu mal.” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.2 ↔ B4.1.1 ↔ B4.1.2 ↔ B4.2.5
J6	<ul style="list-style-type: none"> • “O nível de segurança não foi adequado, ou seja, até certo ponto sim mas depois não também por não estar oficialmente embedded.” • “A minha crítica vai mais para a mentalidade de trabalhar com jornalistas e isso tem que ser melhorado através de cursos de como lidar com o jornalista, qual o papel do jornalista em zonas de guerra.” • “Os militares cumpririam as regras se eu tivesse um papel assinado, mas cumpriram as regras de segurança pois nós fazíamos parte do grupo.” 	<ul style="list-style-type: none"> ↔ B4.2 ↔ B4.1.1 ↔ B4.1.2 ↔ B4.2.4

Tabela n.º 15 - Análise de conteúdo da questão B5

IDEIAS PRINCIPAIS		Segmentos
J1	<ul style="list-style-type: none"> • “Nunca está, nem o próprio militar está em segurança muito menos um jornalista.” 	↔ B5.2 ↔ B5.2.1
J2	<ul style="list-style-type: none"> • “Está mais que garantida e até ultrapassou aquilo que eu acho que deveria ser.” 	↔ B5.1 ↔ B5.1.1
J3	<ul style="list-style-type: none"> • “Acho muito difícil, porque hoje em dia os conflitos têm características muito distintas do que existia anteriormente • Não sabemos quem é inimigo, onde está o inimigo e que forma é que esse inimigo tem.” 	↔ B5.2 ↔ B5.2.2
J4	<ul style="list-style-type: none"> • “Depende da zona de conflito, mas pelo que sei o risco é cada vez mais calculado.” 	↔ B5.1 ↔ B5.1.2
J5	<ul style="list-style-type: none"> • “Por um lado os conflitos deixaram de ser tão conservadores, hoje em dia deixaram de ter as condições para ter um jornalista e por outro lado os jornalistas e as empresas onde eles trabalham deixaram de ter a capacidade de financiar as suas deslocações.” 	↔ B5.2 ↔ B5.2.2
J6	<ul style="list-style-type: none"> • “Não, nunca está. A proteção nunca está assegurada numa guerra até para os militares. Também não acho que seja responsabilidade dos militares a segurança dos jornalistas. A segurança dos jornalistas tem que ser de responsabilidade dos próprios jornalistas, claro que os militares podem ajudar, garantir certos tipos de apoio, mas nunca serão responsáveis pela segurança dos jornalistas.” 	↔ B5.2 ↔ B5.2.1

ANEXOS

ANEXO A -OS INDICADORES DE SEGURANÇA DE JORNALISTAS

Quadro n.º 1 – Indicadores gerais

1. Estatísticas de segurança e impunidade
 - Número e tipos de ameaças à vida de jornalistas.
 - Número e tipos de outras ameaças a jornalistas.
 - Número e tipos de agressões não fatais reais a jornalistas.
 - Número e tipos de assassinatos de jornalistas.
 - Número e tipos de ameaças a instituições da mídia.
 - Número e tipos de ataques a instituições da mídia.
 - Informações avulsas sobre os indicadores acima em relação a gênero, dedicação em tempo integral/freelance e cidadania do jornalista, plataforma de mídia
2. Entendimentos e atividades compartilhados
 - Entre grupos nacionais de partes interessadas, há um entendimento preciso do grau e da natureza dos problemas.
 - Uma estratégia nacional existe que identifica alvos e atores responsáveis por essas questões. Boas práticas são amplamente divulgadas por redes *online* e *offline* de grupos de partes interessadas.
 - Materiais informativos estão disponíveis nas principais linguagens nacionais.
 - Partes interessadas colaboram na prática em grandes eventos públicos.
 - Questões de segurança têm visibilidade em dias e eventos internacionais relevantes.

Fonte: UNESCO (2015). Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO, pp. 8

Quadro n.º 2 – As funções e respostas de Instituições do Estado e atores políticos

1. O Estado tem leis que podem proteger jornalistas
 - O Estado tem leis e políticas para proteger a segurança de jornalistas, incluindo mídia comunitária e jornalistas cidadãos
 - Ataques à segurança de jornalistas são reconhecidos pelo Estado como quebra da lei de direitos humanos e da lei criminal, e, em caso de conflitos armados, lei humanitária.
 - Relevante a situações de conflito armado, o Estado é signatário das Convenções de Genebra e dos protocolos adicionais, e instrumentos de direitos humanos tais como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção da ONU Contra a Tortura, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW) e o Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional.
 - Ainda relevante a situações de conflito armado, o Estado e todos os seus agentes reconhece os jornalistas como civis de acordo com a Convenção de Genebra e os protocolos adicionais.
 - As leis do Estado não incluem medidas radicais ou arbitrárias sobre traição, terrorismo, segurança do Estado ou ofensas de insulto e difamação etc., suscetíveis ao mau uso com o propósito de intimidar ou processar jornalistas.
2. Existem instruções normativas apropriadas, políticas e estruturas institucionais que salvaguardam a importância da segurança dos jornalistas.
 - O Estado é bem-informado sobre o assunto por meio da existência de mecanismos adequados para monitorar e relatar ameaças, assédio e violência contra jornalistas
 - O Estado tem políticas específicas para apoiar a proteção a jornalistas e sua implementação tem recursos e expertise suficientes garantidos.
 - O Estado se recusa a sancionar ou promover ameaças a jornalistas, incluindo por meio do poder judiciário, da polícia, e de sistemas fiscais, administrativos, militares e de inteligência.
 - Diretrizes são lançadas aos militares e à polícia proibindo o assédio, a intimidação ou ataques físicos a jornalistas; canais eficientes de comunicação existem entre organizações de jornalistas e forças de segurança quanto à cobertura de protestos na rua, eventos públicos etc.
 - Servidores do governo, policiais, oficiais militares, funcionários públicos e representantes do judiciário dão declarações claramente reconhecendo a segurança de jornalistas e condenando agressões a eles.
 - O Estado deixa claro seu comprometimento e apoio à segurança de jornalistas em fóruns internacionais.
 - O Estado reconhece que mulheres jornalistas podem particularmente correr risco de assédio sexual e violência, e adota medidas adequadas para garantir a segurança de maneira igualitária entre mulheres e homens.
 - O Estado viabiliza o trabalho de ONGs sobre questões de segurança e coopera com elas de maneira adequada.
3. O Estado tem leis que podem proteger jornalistas
 - O Estado tem leis que podem proteger jornalistas
 - Sistemas criminais e de justiça lidam efetivamente com ameaças e atos de violência contra jornalistas
 - Medidas de proteção são oferecidas a jornalistas quando necessário em resposta a possíveis ameaças à sua segurança física.
 - Onde há violência ou ameaças contra um jornalista, as autoridades devidamente identificam qualquer evidência de que há relação com as atividades profissionais do jornalista.
 - O Estado tem instituições ou unidades específicas dedicadas a investigações, processos, proteção e compensação no que diz respeito a garantir a segurança de jornalistas e à questão da impunidade.
 - Investigações de crimes contra jornalistas, incluindo intimidação e ameaças, são realizadas imediatamente, independentemente e eficientemente.
 - Processos bem-sucedidos decorrentes de violência e intimidação são conduzidos contra a cadeia completa de atores de agressões, incluindo instigadores/idealizadores e autores.
 - O Estado estabelece unidades especializadas que podem lidar adequadamente com agressões a mulheres, incluindo mulheres jornalistas.
 - O Estado monitora o desempenho de instituições estatais específicas e de processos instaurados em relação à segurança em níveis local e nacional.
 - O Estado garante que treino e capacitação adequados são oferecidos a policiais, promotores, advogados e juízes
4. O Estado toma outras medidas eficientes quanto à segurança de jornalistas
 - O Estado publica informações atualizadas sobre agressões a jornalistas e impunidade.
 - O Estado reconhece que proteções a jornalistas podem também ser necessárias para proteger pessoas que representam fontes de informações para jornalistas e defensores dos direitos humanos.
 - O Estado consulta organizações de direitos humanos ou outras organizações relevantes sobre políticas e enquadramentos adequados para enfrentar ataques específicos a jornalistas mulheres.
 - Em casos de vigilância eletrônica, o Estado respeita e garante o respeito à liberdade de expressão e privacidade por meio de padrões internacionais de transparência, proporcionalidade e fins legítimos.
 - O Estado relata ataques às agências adequadas da ONU, incluindo respostas aos pedidos de informação do(a) Diretor(a) Geral da UNESCO ou acompanhamento judiciário a qualquer assassinato de jornalistas.
 - O Estado tem medidas para apoiar e compensar famílias de jornalistas assassinados.

Fonte: UNESCO (2015). Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO, pp. 10 a 11.

Quadro nº 3 – As funções e respostas da sociedade civil organizada e da academia

1. A sociedade civil organizada e a academia monitoram a segurança e compartilham informação
 - Organizações da sociedade civil (OSCs) pesquisam e monitoram questões de segurança de jornalistas.
 - OSCs analisam dados para produzir o entendimento aprofundado das circunstâncias e causas de assassinatos e impunidade.
 - OSCs fornecem informação à mídia e ao público em geral.
 - OSCs monitoram e relatam agressões específicas ou assédio de mulheres jornalistas ou outros grupos específicos.
 - OSCs fornecem informações a agências da ONU e ao processo de Revisão Periódica Universal sobre a segurança de jornalistas.
2. OSCs nacionais promovem uma abordagem coordenada às questões de segurança de jornalistas
 - OSCs têm recursos para trabalhar com questões de jornalistas.
 - OSCs cooperam entre si e com outras partes interessadas.
 - ONGs nacionais consultam e coordenam-se significativamente com ONGs internacionais.
 - OSCs cooperam eficientemente com o Estado, organismos legislativos, a ONU e outros quanto ao desenvolvimento de leis e políticas.
3. OSCs e academia desenvolvem conhecimento e capacidades
 - Cursos, acadêmicos ou não, de formação de jornalistas incluem treino profissional sobre questões de segurança.
 - OSCs oferecem informações relevantes, incluindo sobre oportunidades de treino e recursos a jornalistas.
 - OSCs oferecem aconselhamento legal e serviços a jornalistas sobre questões de segurança, incluindo assistência e aconselhamento a jornalistas sob ameaças e a famílias de jornalistas assassinados.
 - OSCs desenvolvem programas que oferecem apoio específico a mulheres jornalistas.
 - OSCs avaliam e produzem relatórios sobre suas iniciativas de treino e apoio realizadas.
 - OSCs oferecem equipamento de segurança para trabalhadores vulneráveis da mídia.
 - OSCs oferecem, onde for adequado, abrigos ou lugares seguros para trabalhadores da mídia sob ameaça grave.
 - OSCs participam de esforços humanitários de assistência a jornalistas sob ameaça ou que tenham sido agredidos fisicamente.

UNESCO (2015). Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO, pp. 15 a 16.

Quadro nº 4 – As funções e respostas dos atores da mídia e intermediários

1. Organizações de mídia adotam medidas específicas para protegerem a segurança de jornalistas
 - Organizações de mídia monitoram questões de segurança e têm uma política de segurança por escrito, disponível à equipe.
 - Políticas de segurança são extensíveis a jornalistas freelance, seus assistentes, empregados locais e equipes de apoio.
 - Jornalistas, incluindo freelancers, têm contratos com termos adequados, inclusive com relação à segurança e ao risco pessoal.
 - Organizações de mídia garantem que as condições do local de trabalho e do serviço sejam sãs e seguras.
 - Jornalistas têm o direito de recusar missões perigosas.
 - Políticas de segurança incluem provisões de identificação de riscos para estabelecer os níveis de perigo enfrentados por empregados em serviços específicos.
 - As organizações de mídia oferecem treino em ambientes hostis e conscientização sobre riscos antes de os jornalistas serem enviados a missões perigosas.
 - As organizações de mídia oferecem seguros adequados e equipamento necessário de segurança a jornalistas em missões perigosas, incluindo equipamento adequado para mulheres.
 - As organizações de mídia oferecem proteção adequada a jornalistas em missões perigosas.
 - As organizações de mídia estão em contato com forças de segurança onde for cabível para estabelecer diretrizes sobre o tratamento dos jornalistas antes de entrar em uma área perigosa.
 - As organizações de mídia reconhecem que mulheres correm riscos específicos e utilizam estratégias específicas para evitá-los.
 - A mídia comunitária mantém protocolos de segurança conforme adequado às suas circunstâncias.
2. OSCs nacionais promovem uma abordagem coordenada às questões de segurança de jornalistas
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas monitoram questões de segurança e defendem que empregadores e autoridades tenham políticas eficientes sobre tais questões.
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem recursos de informação e promovem boas práticas, também em relação ao profissionalismo na mídia.
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem recomendações práticas e acesso a recursos especializados a equipes de mídia trabalhando em missões perigosas.
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem treino e aconselhamento psicológico aos jornalistas.
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas apoiam a mídia comunitária e aos jornalistas cidadãos.
 - Os sindicatos e as associações de jornalistas estabelecem programas para mulheres jornalistas que levam em conta os riscos específicos que enfrentarão em missões perigosas.
2. Todos os atores da mídia, incluindo jornalistas individualmente, promovem a segurança nas comunicações digitais
 - Os jornalistas têm consciência dos perigos digitais e das medidas de proteção.
 - Os jornalistas usam proteção em comunicação digital eficientemente, incluindo programas adequados e outras medidas de precaução. Indicadores de Segurança de Jornalistas.
 - A equipe e outros oferecem programas, equipamentos e treino que permitam aos jornalistas proteção nas comunicações.
4. Atores da mídia cobrem questões de segurança
 - A comunidade da mídia demonstra sua própria preocupação com as questões de segurança e impunidade e não tem medo de divulgar essas questões como sendo de interesse público, e reconhece os interesses comuns com a mídia comunitária e os jornalistas cidadãos sobre essas questões.
 - A mídia age como defensora comunitária dessas questões.
 - Atores da mídia trabalham com partes interessadas não midiáticas para garantir políticas adequadas e atenção à questão. Os sindicatos e as associações de jornalistas monitoram questões de segurança e defendem que empregadores e autoridades tenham políticas eficientes sobre tais questões.
5. Entidades intermediárias respeitam a segurança de jornalistas.
 - Companhias de internet, TI e telecomunicações têm segurança que protege as informações dos jornalistas de *hackers*.
 - Companhias de internet, TI e telecomunicações têm políticas claras, transparentes e bem proporcionadas de acordo com padrões internacionais de privacidade quanto a fornecer dados privados para autoridades da lei e outras.
 - Companhias de internet, TI e telecomunicações produzem relatórios transparentes periodicamente sobre os itens acima.
 - Companhias de internet, TI e telecomunicações têm políticas de proteção de dados que permitam aos clientes identificar a intervenção de terceiros em seus dados.
 - Companhias de internet, TI e telecomunicações têm a política de informar os usuários sobre pedidos de dados por agências do governo.

Fonte: UNESCO (2015). **Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO**, pp. 17 a 19.

Quadro n °5-As funções e respostas da ONU & Outras Organizações Internacionais (Intergovernamentais e Não Governamentais)

1. A ONU no país monitoriza as questões de segurança de jornalistas e compartilha informações
 - O Sistema ONU, em nível nacional, mapeia instrumentos relevantes, ações e atores, e estabelece parcerias e canais de comunicação com organizações especializadas no monitoramento.
 - O Sistema ONU, em nível nacional, apoia atividades e projetos específicos de desenvolvimento e reforço da capacidade de monitorar e avaliar a segurança.
 - O Sistema ONU, em nível nacional, tem uma estratégia relevante de conscientização e dá declarações sobre o assassinato de jornalistas.
 - O Sistema ONU, em nível nacional, publica informações sobre questões de segurança de jornalistas e as disponibiliza nos principais idiomas nacionais.
 - As organizações do Sistema ONU, em nível nacional, promovem a existência e o escopo de padrões normativos relevantes.
 - Essa ação toma conhecimento do fato de que mulheres jornalistas podem estar sujeitas a assédio e violência sexuais específicos.
 - O Sistema ONU, em nível nacional, solicita informações ao Estado sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade.
 - O Sistema ONU disponibiliza informações sobre a segurança de jornalistas e impunidade à ONU a nível global.
2. O Sistema ONU no país implementa coordenação e respostas efetivas aos incidentes e problemas de segurança
 - As organizações do Sistema ONU têm atividade conjunta, complementar e coordenada em apoio à segurança de jornalistas de acordo com o Plano de Ação da ONU.
 - O Sistema ONU encoraja a cooperação entre diversas partes interessadas com atores fora do Sistema ONU quanto a segurança e impunidade e contribui com a formulação de estratégias nacionais.
 - Questões de segurança de jornalistas refletem-se nos Marcos de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e em outros documentos de programas nacionais, e são discutidas com as equipes da ONU nos países, incluindo agências tanto residentes quanto não residentes.
 - Organizações do Sistema ONU, em nível nacional, integram a segurança no jornalismo em suas áreas de atuação tais como estado de direito, proteção ambiental, desenvolvimento sustentável etc.
3. A ONU no país desenvolve conhecimento e capacidades.
 - O Sistema ONU dissemina conhecimento sobre boas práticas relevantes e encoraja a adaptação local.
 - As organizações do Sistema ONU oferecem recomendações e treino aos interessados quanto a questões tais como tratamento de jornalistas; investigação de crimes contra jornalistas; e abertura de processos e de proteção.
 - As organizações do Sistema ONU em nível nacional têm orçamento específico para suas atividades de segurança.
 - As organizações da ONU oferecem treino de segurança a jornalistas tais como: trabalho em zona de conflito, direitos legais, técnicas de autodefesa, primeiros socorros etc. e auxiliam com equipamento de segurança.
 - O Sistema ONU tem mecanismo de resposta ao nível nacional de assistência a jornalistas agredidos ou sob ameaça.
4. Dentro do país, outras agências intergovernamentais e não-governamentais promovem a segurança de jornalistas:
 - Uma ou mais organização intergovernamental relevante promove questões de segurança no país.
 - ONGs internacionais apoiam esforços locais para promoção de segurança.
- 4.1. Esses atores internacionais no país monitoram questões de segurança de jornalistas e compartilham informações
 - Em nível nacional, eles mapeiam instrumentos relevantes, ações e atores.
 - Têm uma estratégia de comunicação relevante e dão declarações sobre os assassinatos de jornalistas ou agressões a jornalistas.
 - Publicam informações sobre a segurança de jornalistas e a questão da impunidade e as disponibilizam nos principais idiomas nacionais.
 - Promovem a existência e o escopo de padrões normativos relevantes.
 - Disponibilizam à ONU informações sobre a segurança de jornalistas e impunidade em nível global.
- 4.2. Esses atores internacionais promovem abordagens coordenadas a questões de segurança
 - Têm pontos focais que se comunicam periodicamente.
 - Conduzem atividades conjuntas, complementares e coordenadas com a ONU e com outros atores incluindo o Estado quanto a questões de segurança de jornalistas.
 - Contribuem para a formulação de estratégias nacionais
- 4.3. Os atores internacionais no país desenvolvem conhecimento e capacidades
 - Disseminam conhecimento de boas práticas relevantes e encorajam a adaptação local.
 - Oferecem recomendações e capacitação a partes interessadas sobre questões tais como: tratamento de jornalistas; investigação de crimes contra jornalistas; aberturas de processo e medidas de proteção.
 - Têm ou procuram ter orçamento específico para suas atividades de segurança.
 - Oferecem treino de segurança a jornalistas tais como: trabalho em zonas de conflito, direitos legais, técnicas de autodefesa, primeiros socorros etc. e dão assistência por meio de provisão de equipamentos de segurança.
 - Funcionam ou participam como um mecanismo de resposta rápido em nível nacional e/ou internacional.

Fonte: UNESCO (2015). Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional Baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO, pp. 21a 24.

ANEXO B – MODELO DE VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

Valor da variável (χ)	Hipótese
$\chi = 100 \%$	Totalmente verificada
$80\% \leq \chi < 100 \%$	Verificada
$50\% \leq \chi < 80 \%$	Parcialmente verificada
$0\% \leq \chi < 50 \%$	Não verificada
$\chi = 0 \%$	Totalmente não verificada

Figura 1 Verificação das hipóteses

Fonte: Sarmento (2013, p.15).

ANEXO C – O CARRO DOS JORNALISTAS

“Caro Senhor Aspirante Soutelo (...) envio-lhe uma foto conhecida entre nós como "O carro dos jornalistas". Foi tirada no dia 25 de Abril de 1974, quando o capitão Maia esvaziou um Unimog para que os repórteres que se encontravam no Terreiro do Paço acompanhassem a coluna por ele comandada e que acabara de receber ordens da Pontinha para se dirigir ao Largo do Carmo, onde havia informações de que o então PM, Marcelo Caetano, se refugiara com alguns ministros.

A coluna desenvolvia naquele momento ações de carácter militar integradas num plano de operações destinado a derrubar pela força o regime. Nas horas seguintes, iria confrontar-se, sucessivamente, com a resistência (efémera) de uma companhia reforçada de atiradores do RII (no Rossio) e, já no Carmo, durante horas, com forças que defendiam o QG da GNR e forças (igualmente da GNR), que a cercavam do lado do Trindade, assim como por 2 carros de combate M-47 do RC7, que não passaram, contudo, do largo Camões.

A foto, da autoria do fotógrafo Carlos Gil (já falecido e na altura ao serviço da revista Flama), capta o momento em que o Unimog passa sob o arco da Rua Augusta, fechando a coluna da Escola Prática de Cavalaria.

O tipo que se levanta, de barbas e com sinais avançados, já, de calvície, sou eu. Em pleno embedded à portuguesa...



Figura2 O carro dos jornalistas

Fonte: Adelino Gomes. Gentilmente enviada para o investigador via *mail* pessoal em 10/04/2018.